

Estado do Paraná

#### PREGÃO PRESENCIAL № 128/2013

Regime de Compra: Menor Preço Por Item

**Objeto**: Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 11h00min do dia 18 de setembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 11h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos seis dias do mês de setembro de 2013.

Mnildo Rieger/ / Prefeito do Município

de 10 10S 145 fi

DELOGIA DE 3670

DELOGIA DE 39

LAMBO

Service of the Servic

Processo Licitatório

Folha nº\_\_\_(

SOLICITAÇ	ÃO DE COMPRAS E SERVIÇ	os ITEM
SECDETAD	IA MUNICIPAL DE SA	_
SECRETAR	IA MUNICIFAL DE SA	<u>UDE</u>
	ARTAMENTO DE SAÚDE	
JUSTIFICATIVA; Aquisição medicamentos	fitoteránicos magistrais, para dese	nvolver o Projeto aprovado pelo
Ministério da Saúde em julho de 2012 segundo	Edital nº 01 de 26 de abril de 201	2 – Seleção de Propostas de
Arranjos Produtivos Locais no Âmbito do SUS		ama Nacional de Plantas Medicinais
e Fitoterápicos . Modalidade REGISTRO DE OBJETO: Medicamentos fitoterápicos magist	- <u> </u>	
<u></u>		Valor Estimado: R\$ 91.530,00
Solicitado Por: Marciane Maria Specht	Assinatura	( <u>M</u> 9)
Data da Solicitação: 03/09/2013	Carimbo <i>Ma</i>	rciane Maria Specht CPF: 003.925.889-64
		c/Fr. 003.920.009-04 tária Municipal de Saúda do icipio de Fato Bragado - Fri
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLAN	EJAMENTO	DINO DE LACO DI AGGIOCO
RECURSO ORÇAMENTÁRIO		
D.47		
Dotação:		•
D. A. D. D. C.	A	
Data do Encaminhamento//_	Assinatura	
	Carimbo	•
·		
SECRETARIA DE FINANÇAS		
SECRETARIA DE FINANÇAS  Autorização Financeira	( ) Autorizado	( ) Não Autorizado
Autorização Financeira	( ) Autorizado Assinatura	( ) Não Autorizado
	Assinatura	( ) Não Autorizado
Autorização Financeira		( ) Não Autorizado
Autorização Financeira	Assinatura	( ) Não Autorizado
Autorização Financeira  Data/	Assinatura Carimbo  ( ) Possui	
Autorização Financeira  Data/	Assinatura	
Autorização Financeira  Data/	Assinatura Carimbo  ( ) Possui	
Autorização Financeira  Data/	Assinatura Carimbo  ( ) Possui	( ) Não Possui
Autorização Financeira  Data/	Assinatura Carimbo  ( ) Possui	
Autorização Financeira  Data/	AssinaturaCarimbo  ( ) Possui  Até 30 dias	( ) Não Possui
Autorização Financeira  Data/	Assinatura Carimbo  ( ) Possui  Até 30 dias  Autorizado  Assinatura	( ) Não Possui
Autorização Financeira  Data/	AssinaturaCarimbo  ( ) Possui  Até 30 dias	( ) Não Possui
Autorização Financeira  Data/	Assinatura Carimbo  ( ) Possui  Até 30 dias  Autorizado  Assinatura	( ) Não Possui
Autorização Financeira  Data/	Assinatura Carimbo  ( ) Possui  Até 30 dias  Autorizado  Assinatura	( ) Não Possui
Autorização Financeira  Data/	Assinatura Carimbo  ( ) Possui  Até 30 dias  Autorizado  Assinatura Carimbo	( ) Não Possui

Carimbo

NF Recebida em \_\_\_\_

Processo Licitatório

Folha nº 02



### Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

# Termo de Referência medicamentos fitoterápicos magistrais

#### 1.0 APRESENTAÇÃO/ OBJETO

O presente Termo de Referência estabelece as especificações exigidas para a aquisição de Medicamentos Fitoterápicos Magistrais — aquele preparado atendendo uma prescrição médica que estabelece a sua composição, forma farmacêutica, posologia e modo de usar. Devem ser compostos exclusivamente por matéria prima vegetal sem adição de substancias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. Para implantação do Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Rede Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado /Pr, conforme Projeto aprovado pelo Ministério da Saúde em julho de 2012 segundo Edital nº 01 de 26 de abril de 2012 — Seleção de Propostas de Arranjos Produtivos Locais no Âmbito do SUS, Conforme a Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Atendendo as necessidades do Projeto para implantação na Rede Municipal de Saúde para atendimento dos usuários do SUS.

#### 2.0 JUSTIFICATIVÁ

Com o objetivo de implantar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Município de Pato Bragado-Pr, com prioridade à parceria com os produtores locais da Bacia do Paraná III, a rede municipal de saúde solicita a aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais afim da adesão e uso racional, a partir de extratos padronizados com prescrição e orientação adequada e acompanhados de protocolos previamente validado.

Para tanto, a geração do conhecimento, a transferência desse conhecimento para a sociedade e a responsabilidade ambiental são condições imprescindíveis no processo de desenvolvimento que se espera sustentável Para se criar o alicerce que ampara o desenvolvimento permanente do município, o Executivo municipal, faz parceria com os Produtores da Bacia do Paraná III para consolidar sua opção pelo investimento em ciência, tecnologia e inovação com foco não apenas resultados imediatos. também longo prazo. Neste contexto, o Executivo Municipal, se compromete a fortalecer os empreendimentos estruturadores, cadeias e arranjos produtivos e, deste modo, a contribuir para o

> Av. Willy Barth, 2885 – Fone/Fax: 45 3282-1355 – CNPJ 95.719.472-0001-05 <u>www.patobragado.pr.gov.br</u> – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório



### Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

aproveitamento do ambiente de oportunidades, explorando ao máximo o potencial multiplicador, induzindo futuras fontes de geração de emprego e renda, garantindo ainda a interiorização e expansão da capacidade de distribuição da riqueza gerada.

Nesta perspectiva, justifica-se a implantação do Projeto da Fitoterapia onde esperamos: potencializar retornos em benefício à sociedade Bragadense considerando que a implantação do Projeto visa:

- À identificação de oportunidades para a concretização de ações de capacitação e aperfeiçoamento;
- Melhoria e implementação do elenco de medicamentos municipais dando mais uma alternativa de tratamento aos usuários do SUS;
- Garantia à população do acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade e o desenvolvimento da cadeia produtiva local;
- Inserção de plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde;
- Promoção e reconhecimento às práticas populares e tradicionais de uso de plantas medicinais e remédios caseiros;
- Promoção da inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, insumos e fitoterápicos;
- Construção e/ou aperfeiçoamento do marco regulatório em todas as etapas da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, a partir dos modelos e experiências existentes no Brasil e em outros países;
- Promoção e adoção das boas práticas de cultivo, manipulação e produção de plantas medicinais e fitoterápicos;
- Desenvolvimento de instrumentos de fomento à pesquisa;
- Desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação, formação técnico-científica e capacitação no setor de plantas medicinais e fitoterápicos; e
- Promoção do uso sustentável da biodiversidade.

Av. Willy Barth, 2885 – Fone/Fax: 45 3282-1355 – CNPJ 95.719.472-0001-05

www.patobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório



### Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

O presente edital por se tratar de Formulas Magistrais podendo ser formulado vários componentes em um único medicamento (capsula), se tratara de LOTE ÚNICO listado no ANEXO I visando atender a prescrição medica conforme formulação magistral.

### 2.0 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DE AQUISIÇÃO

As especificações encontram-se no anexo 1 deste Termo de Referência.

### 4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1) Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros, garantia e demais despesas que incidam direta ou indiretamente, nos preços para fornecimento dos objetos deste Termo de Referência;
- 4.2) Preços propostos serão de exclusiva responsabilidade de cada licitante, não lhe assistindo direito de pleitear, posteriormente, qualquer alteração, salvo nas condições previstas nas normas de regulação da licitação;
- 4.3) Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente aquisição serão suportados pelo licitante vencedor.
- 4.4) Os preços de referências foram baseados em cotações realizadas no comércio da região .

### 5.0. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 5.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital/ e ou Termo de Referência (ANEXO I deste Termo de Referência).
- 5.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada respeitando o prazo descrito em EDITAL. **Não serão tolerados atrasos.**
- 5.3 o prazo de entrega será o máximo de 48( quarenta e oito) horas após entrega de requisição de autorização da Secretaria Municipal da Saúde.
- 5.4 O local de entrega deverá ser na Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianopolis no 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré enviada pela Farmácia em tela anteriormente à manipulação;
- 5.5 As notas fiscais devem ser entregues juntamente com os medicamentos fitoterápicos magistrais conforme requisição pré autorizada, será efetuado medição das quantidades fornecidas para posterior conferência e pagamento.

Av. Willy Barth, 2885 – Fone/Fax: 45,3282-1355 – CNPJ 95.719.472-0001-05

www.patobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná Processo Licitatório

Folha nº\_\_\_\_\_



# Estado do Paraná \* Secretaria Municipal de Saúde

5.6 As notas fiscais deverão ser contempladas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ 12.232.808/0001-83;

5.7 O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

5.8 A licitante deverá garantir o controle de qualidade mediante documentos exigidos em edital como:

- Certificado de responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- 2. Licença sanitária emitida pela vigilância sanitária do município sede da licitante;
- Autorização de funcionamento da empresa AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitida pela ANVISA publicada em Diário Oficial.
- 4. Alvará de funcionamento da prefeitura Municipal local do licitante;
- 5. Alvará Sanitário Municipal.

### 6.0 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

A presente AQUISIÇÃO está vinculada à dotação orçamentária referente ao recurso recebido via aprovação do Projeto pelo Ministério da Saúde em julho de 2012 segundo Edital nº 01 de 26 de abril de 2012 – Seleção de Propostas de Arranjos Produtivos Locais no Âmbito do SUS, Conforme a Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

103031450.1.031-Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistem

### 7.0 DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- Entregar os medicamentos fitoterápicos magistrais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.

Av. Willy Barth, 2885 – Fone/Fax: 45 3282-1355 – CNPJ 95.719.472-0001-05

www.patobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº



### Estado do Paraná Secretaria Municipal de Saúde

- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal
  da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo
  prontamente a quaisquer reclamações;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.
- A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.

### 8.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa licitante;
- Comunicar ao licitante qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos medicamentos;
- Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) correspondente (s), por intermédio da autoridade competente; Efetuar o pagamento à empresa licitante, desde que verificado e atestado todos os procedimentos explicitados neste Termo de Referência.

Marciane Maria Specht Secretária Municipal da Saúde

t

Av. Willy Barth, 2885 – Fone/Fax: 45 3282-1355 – CNPJ 95.719.472-0001-05 www.patobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº\_07

### Anexo I

ITEM		NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Alcachofra	Cynara scolymus L.	Herba Cynarae	Extrato seco (12:1) 500mg dia	Miligrama	4:000.000	0,001330	5320,00
2	2	Alcaçuz . ,	Glycyrrhiza glabra L.	Radix Głycyrrhizae	Extrato seco padronizado 4%: 400mg 2 ă 3x dia	Miligrama	400.000	0,001000	400,00
3	3	Babosa	Aloe vera L.	Gel Aloe	Gel mucilaginoso (concentrações de 50% a 70%) – 30 gramas	Grama	600	0,480000	288,00
1	4	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Cremes e ungüentos a 10% - 30 gramas	Grama	600	0,400000	240,00
<u> </u>	5	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Tintura a 10%	Mililitro	1.000	0,200000	200,00
; 	6	Capim Limão	Cymbopogon citratus	Herba Cymbopogoni	Tintura (1:8, etanol 35%)	Mililitro	1.000	0,150000	150,00
	7	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Pó encapsulado 2 a 4 gramas	Grama	8.000	0,180000	1440,00
} 	8	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Tintura (1:5, 45% etanol) 3 a 10ml 3x dia	Mililitro	1.000	0,268000	268,00
)	9	Carqueja	Baccharis trimera	Herba Baccharis	Extrato seco: 600 a 800mg	Miligrama	6.400.000	0,001220	7808,00
0	10	Cavalinha		Herba Equiseti	Extrato seco (5:1, 400 a 1000mg/dia)	Miligrama	9.000.000	0,000780	7020,00
1	11	1	Maytenus officinalis Mabb	Folium Mayteni Ilicifoliae	Extrato seco 10:1, 300 a 600mg/dia	Miligrama	4.800.000	0,001244	5971,20
2	12	Pfáfia (Ginseng Brasileiro)	Pfaffia paniculata	Radix Pfaffiae	Extrato seco 400 a 500mg/ 2x dia	Miligrama	1.500.000	0,001020	1530,00
3	13	Hortelä	M. spicata/ M. villosa	Herba Menthae	Tintura 20% 5 a 20ml/dia	Mililitro	800	0,150000	120,00
4	14	Hipérico	HVDADCIIM DAMOFSTIIM ( )	Flos Hyperici Perforati	Extrato seco padronizado 0,3% - hipericina, 600 a 900 mg/dia	Miligrama	2.700.000	0,001250	3375,00
5	15		Malva sylvestris L.	Malva Sylvestris	Tintura 20%	Mililitro	800	0,150000	120,00
6	16	Melissa (Erva Cidreira)	Lippia alba	Folium Lippiae Albae	Tintura 1:5, etanol 70%, 25 a 30 gotas	Mililitro	1.000	0,460000	460,00
7	17	Pata de Vaca	Bauhinia forficata	Folium Bauhiniae Forficatae	Tintura 20% - 10 a 15ml dia	Mililitro	800	0,150000	120,00

Processo Licitatório
Folha nº 0 8
Pato Bragado - PR

18	18	Salvia	Salvia officinalis	Herba Salviae Officinalis	Extrato seco 5:1, 180 a 360mg 3x dia	Miligrama	2.880.000	0,001660	4780,80
19	19	Transagem	Plantago major L.	Herba Plantaginis	Tintura 1:5, 50 a 100gotas de 1 a 3 x dia	Mililitro	800	0,150000	120,00
20	20	Unha de Gato	Uncaria tomentosa	I .	Extrato seco padronizado 300 mg	Miligrama	240.000	0,001330	319,20
21	21	Valeriana	Valeriana officinalis	Radix Valerianae	Extrato seco 5:1, 300 a 500mg de 2 a 3x dia	Miligrama	980.000	0,052530	51479,40
			·· ·						91529,60

Processo Licitatório
Folha nº O Pato Bragado - PR

### ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Bioativa Toledo" <biotoledo@adslcertto.com.br>

De:

biotoledo@adslcertto.com.br

Para:

"'Claudete Tiecker'" <claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br>

Data:

28/08/2013 10:14

Assunto:

RES: Cotação fitoterápicos

Anexos:

licitação manipulado- Pato Bragado .docx (21 KB)

Olá, Claudete

Em anexo os valores solicitados

Grato

Marcelo

De: Claudete Tiecker [mailto:claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 28 de agosto de 2013 07:08

Para: biotoledo@adslcertto.com.br Assunto: Cotação fitoterápicos

Bom dia Marcelo

conforme solicitado por telefone preciso uma cotação desse itens em anexo a quantidade estimada é em capsula(2857) e assim também para liquido e bsn. duvidas 32821396

Claudete

Processo Licitatório



Toledo, 28 de agosto de 2013

ITEM	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Alcachofra	Cynara scolymus L.	Herba Cynarae	Extrato seco (12:1) 500mg dia	500mg	30 cápsulas	12,09	
2	Alcaçuz	Glycyпhiza glabra L.	Radix Glycyrrhizae	Extrato seco padronizado 4%: 400mg 2 a 3x dia	400mg	30 cápsula	14,58	
3	Babosa	Aloe vera L.	Gel Aloe	Gel mucilaginoso (concentrações de 50% a 70%) – 30 gramas	50%	30 gramas	10,00	
4	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Cremes e ungüentos a 10% - 30 gramas	Tint 10%	30 gramas	10,00	<u></u>
5	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Tintura a 10%		50 ml	10,00	
6	Capim Limão	Cymbopogon citratus	Herba Cymbopogoni	Tintura (1:8, etanol 35%)	ñ temos	<del> </del>		
7	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Pó encapsulado 2 a 4 gramas	250 mg	30 cápsula	10,18	
8	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Tintura (1:5, 45% etanol) 3 a 10ml 3x dia	Tintura	50 ml	13,40	
9	Carqueja	Baccharis trimera	Herba Baccharis	Extrato seco: 600 a 800mg	500 mg	30 cápsula	12,61	
10	Cavalinha	Equisetum arvense	Herba Equiseti	Extrato seco (5:1, 400 a 1000mg/dia)	400 mg	30 cápsula	11,80	
11	Espinheira Santa	Maytenus officinalis Mabb	Folium Mayteni Ilicifoliae	Extrato seco 10:1, 300 a 600mg/dia	300 mg	30 cápsula	11,20	
12	Pfáfia (Ginseng Brasileiro)	Pfaffia paniculata	Radix Pfaffiae	Extrato seco 400 a 500mg/ 2x dia	400mg	30 cápsula	15,72	
13	Hortelā	M. spicata/ M. villosa	Herba Menthae	Tintura 20% 5 a 20ml/dia	Ñ temos			
14	Hipérico	Hypericum perforatum L. **	Flos Hyperici Perforati	Extrato seco padronizado 0,3% - hipericina, 600 à 900 mg/dia	300 mg	30 cápsula	17,81	
15	Maiva	Malva sylvestris L.	Malva Sylvestris		Ñ temos			

Processo Licitatório
Folha nº 1 Pato Bragado - PR



16	Melissa Cidreira)	(Erva	Lippia alba	Folium Lippiae Albae	Tintura 1:5, etanol 70%, 25 a 30 gotas	50 mi	23,00		
16	Melissa Cidreira)	(Erva	Lippia alba	Folium Lippiae Albae	Tintura 1:5, etanol 70%, 25 a 30 gotas	ldem acima			<u>.                                    </u>
17	Pata de Vaca		Bauhinia forficata	Folium Bauhiniae Forficatae	Tintura 20% - 10 a 15ml dia	Ñ temos		-	
18	Salvia		Salvia officinalis	Herba Salviae Officinalis	Extrato seco 5:1, 180 a 360mg 3x dia	Ñ temos			
19	Transagem	_	Plantago major L.	Herba Plantaginis	Tintura 1:5, 50 a 100gotas de 1 a 3 x dia	Ñ temos			
20	Unha de Gato		Uncaria tomentosa	Uncaria Tomentosa		300 mg	30 cápsula	14,01	<del></del>
21	Valeriana		Valeriana officinalis	Radix Valerianae	Extrato seco 5:1, 300 a 1200mg do 2 a	_	30 cápsula	15,76	

Obs: valores validos até 30 dias após cotação.

Processo Licitatório
Folha nº 1 9
Pato Bragado - PR

Farmácia Central

Toledo - PR

Rua Barão do Rio Branco, 1198 T CNPJ: 73.955.262/0002 - 64

		<u>.</u>					
	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	VALOR	VALOR
1	Alcachofra	Cynara Scolymus L.	Herba Cynarae	Extrato seco (12:1) 500mg dia	Miligrama	30caps 20,00	
2	Alcaçuz	Glycyrrhiza glabra L.	Radix Glycyrrhizae	Extrato seco padronizado 4%: 400mg 2 a 3x dia	Miligrama	30caps 12,00	
3	Babosa	Aloe Vera L.	Gel Aloe	Gel mucilaginoso(concentrações de 50% a 70%) - 30 gramas	Grama	50% 12,50	70% 14,40
4	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Cremes e unguentos a 10 % - 30 gramas	Grama	12,00	
5	Camomila	Matricaria Chamomilla	Flor Matricarie	Pó encapsulado 2 a 4 gramas	Grama	22,00	
6	Carqueja	Baccharis triméra	Herba Baccharis	Extrato seco: 600 a 800mg	Miligrama	600mg 22,00	800mg 27,00
7	Cavalinha	Equisetum arvense	Herba Equiseti	Extrato seco (5:1, 400 a 1000mg/dia)	Miligrama	23,60	
8	Espinheira Santa	Maytenus officinalis Mabb	Folium Mayteni Ilicifoliae	Extrato seco: 10:1, 300 a 600mg/dia	Miligrama	300mg 16,60	600mg 28,00
9	Pfáfia (Ginseng Brasileiro)	Pfaffie paniculata	Radix Pfaffiae	Extrato seco 400 a 500mg/2x dia	Miligrama	400mg 12,90	500mg 15,30
10	Hipérico	Hypericum perforatum L.	Flos Hyperici Perforatí	Extrato seco padronizado 0,3% - hipericina, 600 a 900 mg/dia	Miligrama	600 mg 24,50	900 mg 34,00
11	Salvia	Salvia Officinalis	Herba Salviae Officinalis	Extrato seco 5:1, 180 a 360mg 3xdia	Miligrama	180mg 12,00	360mg 18,00
12	Unha de Gato	Uncaria Tomentosa	Uncaria Tomentosa	Extrato seco padronizado 300mg	Miligrama	12,00	
13		Valeriana officinalis	Radix Valerianae	Extrato seco 5:1, 300 a 1200mg de 2 a 3x dia	Miligrama	300mg 19,10	1200mg   64,00

Sujeito a alteração de valores

MOCHIZUKI 8 MOCH CAN LIDA



### ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Naturalfarma Toledo" <naturalfarmatoo@uol.com.br>

De:

naturalfarmatoo@uol.com.br

Para:

"'Claudete Tiecker'" <claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br>

Data:

Assunto:

RES: pedido de cotação Pato Bragado

Anexos:

licitação manipulado .docx (15 KB)

#### Olá Claudete

Como não está especificado as quantidades individuais fiz orçamento para 30 g de pomadadas ou géis, 100 ml de tinturas e 30 capsulas de 300 ou 500 mg conforme a especialidade.

Αt

Gercio – Farmacêutico

Processo Licitatório

Natural Jarma

ITEM,	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Alcachofra	Cynara scolymus L.	Herba Cynarae	Extrato seco (12:1) 500mg dia	Miligrama	2.857	11,50	
2	Alcaçuz	Glycyrrhiza glabra L.	Radix Glycyrrhizae	Extrato seco padronizado 4%: 400mg 2 a 3x dia	Miligrama	2.857	*	
3	Babosa	Aloe vera L.	Gel Aloe	Gel mucilaginoso (concentrações de 50% a 70%) – 30 gramas	Grama	2.857	7,50	<u> </u>
4	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Cremes e ungüentos a 10% - 30 gramas	Grama	2.857	7,50	
5	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Tintura a 10%	Mililitro	2.857	7,50	
<u>6</u> -	Capim Limão	Cymbopogon citratus	Herba Cymbopogoni	Tintura (1:8, etanol 35%)	Mililitro	2.857	7,50	
7	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Pó encapsulado 2 a 4 gramas	Grama	2.857	11,50	
8	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Tintura (1:5, 45% etanol) 3 a 10ml 3x dia	Mililitro	2.857	7,50	
9	Carqueja	Baccharis trimera	Herba Baccharis	Extrato seco: 600 a 800mg	Miligrama	2.857	9,00	
10	Cavalinha	Equisetum arvense	Herba Equiseti	Extrato seco (5:1, 400 a 1000mg/dia)	Miligrama	2.857	14,00	
11	Espinheira Santa	Maytenus officinalis Mabb	Folium Mayteni Ilicifoliae	Extrato seco 10:1, 300 a 600mg/dia	Miligrama	2.857	17,70	
12	Pfáfia (Ginseng Brasileiro)	Pfaffia paniculata	Radix Pfaffiae	Extrato seco 400 a 500mg/ 2x dia	Miligrama	2.857	11,00	
13	Hortelā	M. spicata/ M. villosa	Herba Menthae	Tintura 20% 5 a 20ml/dia	Mililitro	2.857	7,50	
14 '	Hipérico .	Hypericum perforatum L:	Flos Hyperici Perforati	Extrato, seco padronizado 0,3% - hipericina, 600 a 900 mg/dia		2.857	- 20,40	
15	Malva	Malva sylvestris L.	Malva Sylvestris	Tintura 20%	Mililitro	2.857	7,50	

Processo Licitatório
Folha nº 15
Pato Bragado - PR

16		Melissa Cidreira)	(Erva	Lippia alba	Folium Lippiae Albae	Tintura 1:5, etanol 70%, 25 a 30 gotas	Mililitro	2.857	7,50	
16	• 29	Melissa Cidreira)	(Erva	Lippia alba	Folium Lippiae Albae	Tintura 1:5, etanol 70%, 25 a 30 gotas-	Mililitro	2.857	7,50	
17		Pata de Vaca		Bauhinia forficata	Folium Bauhiniae Forficatae	Tintura 20% - 10 a 15ml dia	Mililitro	2.857	7,50	
18		Salvia		Salvia officinalis	Herba Salviae Officinalis	Extrato seco 5:1, 180 a 360mg 3x dia	Miligrama	2.857		
19		Transagem		Plantago major L.	Herba Plantaginis	Tintura 1:5, 50 a 100gotas de 1 a 3 x dia	Mililitro	2.857	7,50	
20		Unha de Gato		Uncaria tomentosa	Uncaria Tomentosa	Extrato seco padronizado 300 mg	Miligrama	2.857	11,60	
21	:	Valeriana		Valeriana officinalis	Radix Valerianae	Extrato seco 5:1, 300 a 1200mg de 2 a 3x dia	Miligrama	2.857	9,50	

Processo Licitatório
Folha nº 16
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 03 de setembro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais - em atendimento ao projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - Fundo Municipal de Saúde

103031450.1.031 – Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais

3.3.90.30.09.00.5345 - Material Farmacológico

Secretário Municipal de Finanças

Cordialmente

Processo Licitatório

Data David



PARECER JESTATO POR BANDÓNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 128/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contráto os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MAGISTRAIS a serem aplicados no Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no SUS do município.

#### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 06 de SETEMBRO de 2013.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº\_



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 06 de setembro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais -Projeto de Arranjos Produtivos, em atendimento ao projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93...

Atenciosamente

PREFEITO DO MUNICÍPIO

refeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº\_



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 128/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 11h10min do dia 18/09/2013, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 128/2013, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 11h00min horas, do dia 18/09/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dandose início ao recebimento dos envelopes.

#### 1. Do objeto da licitação

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais Projeto de Arranjos Produtivos Locais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".
- 1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.
- 1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender creteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

#### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VIII - Modelo Proposta de Preços;



Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

#### 3. DOS PARTICIPANTES

- **3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.
- 3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

#### 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

- 4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **18 de setembro de 2013, às 11h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.
- 4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
  - 4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
  - 4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
  - 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
  - 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
  - 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
  - 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
  - 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
  - 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
  - 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-Processo Licitatório www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

4.3.9

Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

#### 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 128/2013 DATA DE ABERTURA: ...... - HORÁRIO: 11H10MIN ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 128/2013
DATA DE ABERTURA: ...... - HORÁRIO: 11H10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A ÇÃ O"

#### 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos fitoterápicos magistrais, nos termos descritos no objeto desta licitação;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.9 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.
- 6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão



Estado do Paraná

de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

- 6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
  - 6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

#### 7 - DO PREÇO

- 7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.
- 7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por item, são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 91.530,00 (noventa e um mil, quinhentos e trinta reais).

#### 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
  - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
  - b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de dezembro de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
- 8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

  Processo Licitatório

Folhano 93



Estado do Paraná

- 8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
- 8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

#### 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.
- 9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, deverão ser entregues junto à Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianopolis n° 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré enviada por esta municipalidade, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 9.3. O objeto, uma vez solicitado, que se dará de forma parcelada deverá ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, independente da quantidade solicitada. Não serão admnitidos atrasos na entrega dos produtos.
- 9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos fitoterápicos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

#### 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento do Objeto desta Licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;
- 10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

  Processo Licitatório

Folha nº



Estado do Paraná

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos da Licitante participante:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A Regularidade Fiscal será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
  - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-0\*Processo Licitatório www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício anterior (2012).

#### 11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4 Certificado de responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de farmácia (CRF);
- 11.10.5 Licença sanitária emitida pela vigilância sanitária do município sede da licitante;
- 11.10.6 Autorização de funcionamento da empresa AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitida pela ANVISA publicada em Diário Oficial.
- 11.10.7 Alvará de funcionamento da prefeitura Municipal local do licitante;
- 11.10.8 Alvará Sanitário Municipal.

#### 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

#### 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 Processo Licitatório www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

#### 14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.
  - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, <u>a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente</u>, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
    - 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
    - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
    - desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
    - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
    - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
    - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
  - 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
  - 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para

Folha nº\_



Estado do Paraná

- efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.
  - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
  - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

#### 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
  - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
  - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
  - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

#### 17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
  - 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
  - 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial:
  - 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05rocesso Licitatório www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

- 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
  - 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
  - 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Estado do Paraná

18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibilos na reabertura da sessão.

#### 19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
  - 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
  - 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
  - 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade compétente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
  - 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
  - 19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 19.8 O Município de Pato Bragado PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.



Estado do Paraná

#### 20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

#### 21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
  - 21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

#### 22 - DAS PENALIDADES

- 22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
  - 22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.
  - 22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
  - 22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
  - 22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
    - 22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
    - 22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
    - 22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
    - 22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
    - 22.1.4.5 Fizer declaração falsa;
    - 22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
    - 22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.



Estado do Paraná

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

#### 23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
  - 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
  - 23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

#### 24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de setembro de 2013.

mildo Rieder Prefeito do Município

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

# TERMO DE REFERÊNCIA <u>Descrição do Objeto e demais informações</u>

Pregão Presencial n.º 128/2013

1.1. Aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme relacionado:

Item	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDAD E ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Alcachofra	Cynara scolymus L.	Herba Cynarae	Extrato seco (12:1) 500mg dia	Miligrama	4.000.000	0,001330	5320,00
2	Alcaçuz	Glycyrrhiza gʻlabra L.	Radix Glycyrrhizae	Extrato seco padronizado 4%: 400mg 2 a 3x dia	Miligrama	400.000	0,001000	400,00
3	Babosa	Alae vera L.	Gel Aloe	Gel mucilaginoso (concentrações de 50% a 70%) – 30 gramas	Grama	600	0,480000	288,00
4	Calêndula ·	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Cremes e ungüentos a 10% - 30 gramas	Grama	600	0,400000	240,00
5	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Tintura a 10%	Mililitro	1.000	0,200000	200,00
6	Capim Limão	Cymbopogon citratus	Herba Cymbopogoni	Tintura (1:8, etanol 35%)	Mililitro	1.000	0,150000	150,00
7	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Pó encapsulado 2 a 4 gramas	Grama	8.000	0,180000	1440,00
8	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Tintura (1:5, 45% etanol) 3 a 10ml 3x dia	Mililitro	1.000	0,268000	268,00
9	Carqueja	Baccharis trimera	Herba Baccharis	Extrato seco: 600 a 800mg	Miligrama	6.400.000	0,001220	7808,00
10	Cavalinha	Equisetum arvense	Herba Equiseti	Extrato seco (5:1, 400 a 1000mg/dia)	- Miligrama	9.000.000	0,000780	7020,00
11	Espinheira Santa	Maytenus officinalis Mabb	Folium Mayteni Ilicifoliae	Extrato seco 10:1, 300 a 600mg/dia	Miligrama	4.800.000	0,001244	5971,20
12	Pfáfia (Ginseng Brasileiro)	Pfaffia paniculata	Radix Pfaffiae	Extrato seco 400 a 500mg/ 2x dia	Miligrama	1.500.000	0,001020	1530,00
13	Hortelä	M. spicata/ M. villosa	Herba Menthae	Tintura 20% 5 a 20ml/dia	Mililitro	800	0,150000	120,00
14	Hipérico	Hypericum perforatum L.	Flos Hyperici Perforati	Extrato seco padronizado 0,3% -hipericina, 600 a 900 mg/dia	Miligrama	2.700.000	0,001250	3375,00
15	Malva	Malva sylvestris L.	Malva Sylvestris	Tintura 20%	Mililitro	800	0,150000	120,00
16	Melissa (Erva Cidreira)	Lippia alba	Folium Lippiae Albae	Tintura 1:5, etanol 70%, 25 a 30 gotas	Mililitro	1.000	0,460000	460,00
17	Pata de Vaca	Bauhinia forficata	Folium Bauhiniae Forficatae	Tintura 20% - 10 a 15ml dia	Mililitro	800	0,150000	120,00
18	Salvia	Salvia officinalis	Herba Salviae Officinalis	Extrato seco 5:1, 180 a 360mg 3x dia	Miligrama	2.880.000	0,001660	4780,80
19	Transagem	Plantago major L.	Herba Plantaginis	Tintura 1:5, 50 a 100gotas de 1 a 3 x dia	Mililitro	800	0,150000	120,00



Estado do Paraná

20	Unha de Gato	Uncaria tomentosa	Uncaria Tomentosa	Extrato seco padronizado 300 mg	Miligrama	240.000	0,001330	319,20
21	Valeriana	Valeriana officinalis	Radix Valerianae	Extrato seco 5:1, 300 a 500mg de 2 a 3x dia	Miligrama	980.000	0,052530	51479,40

 Os medicamentos fitoterápicos magistrais a serem fornecidos, deverão ser de 1º linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - Fundo Municipal de Saúde

103031450.1.031 - Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais

3.3.90.30.09.00.5345 - Material Farmacológico



Estado do Paraná

#### **ANEXO II**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º ...../2013

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa					<u> </u>	inscrita	no CNPJ/N	MF sob nº
					con	า		sede
à cr							ntada pelo /MF	o(s) sócios,
Srresidente							IAIL	
residence		ade	de			'		, Baii lo Estado
		•		ento de m	nand:	ato nom	eia e const	titui, seu(s)
Procurador(s) o		(s)				Ť		
RG							residen	
							residen	
Cidade de		Fsta						
esta licitação.						-		
							•	-
. •						<i>,</i>	de	de 2013.
					,			
•								
						•		
	•							
	-	e Assina	itura do R	epresenta	nte L	egal	,	
RG/CP			-					
Função	)							



Estado do Paraná

### ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Munio	ípio de PATO BRAGADO	) – Pr.			
Pregão Presencial n	.º/2013.				
			•		
MODELO	DE DECLARAÇÃO DE CU	IMPRIMENTO DI	OS REOLIISITOS D	F HARILITAC	ÃO
MODELO	· ·	NAME AND DE	<u> </u>	ETIADIETIAC	<u> </u>
Prezados Senhores:					
			•		•
Pelo pres	ente instrumento, a	empresa		inscrita n	o CNPJ n.º
	r intermédio de seu re				
	tidade RG n.º,				
	os termos do artigo 4º			e cumpre ple	enamente os
requisitos de nabilit	ação exigidos no Edital	do Pregao acima	a mencionado.		
		•		•	
Dan aan awa					
Por ser exp	ressão da verdade, firr	namos o present	ie.		
·			•		
		. •		do	de 2013.
		_		ue	ue 2013.
•	· ,				
				•	
,	•				
				. '	
	Nome completo e Ass	sinatura do Renre	econtante Legal	<del></del>	
	RG/CPF	лисина ио перп	cociitairie tegai		
	Função	_			
	i unçuo	·			
•-					



# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

### **ANEXO IV**

Prefeitura do Municí	pio de PATO BRAGADO –	Pr.		
Pregão Presencial n.º	<sup>2</sup> /2013.			
	MODELO DE DEC	LARAÇÃO DE IDONEI	DADE	
Prezados Senhores:				
	nte instrumento, a er intermédio de seu repre		inscrita	
DECLARA, sob penas	identidade RG n.ºs s da Lei, que não está si s para licitar ou contratar	ujeita a qualquer imp	pedimento legal e	que não fomos
Por ser exp	ressão da verdade, firmar	mos o presente.	·	,
•			,	
		·	, de	de 2013.
. ·				
	Nome completo e Assina RG/CPF	atura do Representan	te Legal	,
	Função			



Estado do Paraná

### **ANEXO V**

refeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º/2013.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prezados Senhores:
Tor ser expressão da verdade, firmamos o presente.
, de de 2013.
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função



Estado do Paraná

#### **ANEXO VI**

Prefeitura do Municí	pio de PATO BRAG <i>i</i>	ADO – Pr.			
Pregão Presencial n.º	2/2013.				
Declaração de inexist	tência de impedimo	ento legal para licit	ar ou contratar co	om a Administr	ação
Prezados Senhores:					
representante legal, RG n.º, emiti não existem impedin de suas esferas.	o Sr.(a), do pela SSP/,	a no CNPJ n.º e do CPF n.º licitar ou contratar	_, portador(a) do , DECLARA, s	documento de ob penas da L	identidade ei, que, que
Por ser expi	ressão da verdade,	firmamos o preser	nte.		
				,	
				de	de 2013.
. ·					
	Nome complete o	Assinatura do Rep	rosontanto Logal		
	RG/CPF Função	Assiliatura do Nepi	resentante Legal		



Estado do Paraná

#### **ANEXO VII**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º ...../2013

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006) – Fora dos envelopes

Dala massasta finaturus anti-	imposito no CNDI n.O.
Pelo presente instrumento, a empresa	
, com endereço, por int	
legal, o Sr.(a), portador(a) do documento de ide	
pela SSP/, e do CPF n.º, <b>DECLARA</b> , sob penas de per (microempresa ou empresa de per	
nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123	•
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
	·
	,
·	_, de de 2013.
	•
, .	•
Nome completo e Assinatura do Representante	Legal
RG/CPF	cegai
Função	



Estado do Paraná

## ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(raz	'ão social, e	endereço completo,	telefone, "fac-	-simile" e CNPJ)				
(Loc	cal),	de	de 2	013.				
	omissão de : Pregão P	e Licitação resencial n.º				·		
Apr forr âml	necimento	s e submetemos à a de medicamentos i JS, nos termos do	fitoterápicos n	nagistrais - Proje	to de Arranjos	s Produtiv	os Locais	s no
em	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDAD E ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALO
<u>. :</u>								
	ļ.,,,_			<u> </u>				
O p	•		de preços é de		) dias corridos	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
ent forr	rega do e necimento:	ue, em nossos preço objeto desta licita s pertinentes, mão ente sobre os serviç	ção, tais co de obra, enc	mo materiais, a	parelhos, equ	uipamento	s e ou	tros
téci	nicas ou qu	do objeto ora licita ualquer outra que ga ade pela perfeita rea	aranta a qualio	dade igual ou supe				
	,	Ate	nciosamente,					
	,	No	me e assinatur	a da Proponente.		·		



Estado do Paraná

## ANEXO IX MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

•••••••••						-	
lico interno, i nor <b>ARNILDO</b> nº 034.113.	inscrito no CNPJ so <b>RIEGER,</b> brasileiro, 979-34, residente	b o nº 95.719 casado, porta	.472/0001-05, neste a dor da Carteira de Ide	nto represe ntidade RC	ntado pel 6 nº 903.5	o Prefeito 79-6/PR e	o, o do
resentada pontidade nº 66/93, de 21 dalidade <b>PRE</b> ditos, observa	r seue de de dezembro de 1 GÃO PRESENCIAL I ções e responsabili	sob nº, Senho o CPF/MF nº, acordam 1993, suas alte	re ajustam o presente erações subseqüentes e pelas cláusulas a s	, residei contrato, e legislaçã	estabe oortador d nte e do nos termo o pertiner	lecida neste a Cédula miciliado os da Lei nte, Licita	na ato de na N.º ção
isição de med , que serão ( terapia e Pla	dicamentos fitoterá utilizados para ate	ndimento ao <sub>l</sub>	programa de "Implant	tação de P	rodutos e	Serviços	de
NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACEUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDAD E ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		·	,				
							<del> </del>
						-	
	CON clico interno, chor ARNILDO nº 034.113. gado, Estado contidado inscri cresentada pontidade nº co6/93, de 21 dalidade PREcitos, observa	CONTRATANTE: Munic dico interno, inscrito no CNPJ so hor ARNILDO RIEGER, brasileiro, nº 034.113.979-34, residente gado, Estado do Paraná, e  CONTRATADA: rado inscrita no CNPJ resentada por seu ntidade nº CEP CEP CASO/93, de 21 de dezembro de 1 dalidade PREGÃO PRESENCIAL de descritos, observações e responsabilidades, que serão utilizados para aterapia e Plantas Medicinais no icionado:  NOME  NO	CONTRATANTE: Município de Pato I dico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719 hor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, porta nº 034.113.979-34, residente e domiciliado gado, Estado do Paraná, e  CONTRATADA:  rado inscrita no CNPJ sob nº resentada por seu	CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Palico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste a hor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Ide nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continer gado, Estado do Paraná, e  CONTRATADA:  CONTRATADA:  CEP  CEP  CEP  CEP  CEP  CEP  CEP  CE	CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pes dico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato represe hor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 93 gado, Estado do Paraná, e  CONTRATADA:	CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica lico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pel hor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.5: nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Municigado, Estado do Paraná, e  CONTRATADA: pessoa jurídica ado inscrita no CNPJ sob nº cepa contrata de Identidade RG nº 903.5: nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Municigado, Estado do Paraná, e  CONTRATADA: pessoa jurídica no CNPJ sob nº cepa composição personado inscrita no CNPJ sob nº cepa composição personado na cordam e ajustam o presente contrato, nos termo de composição de 21 de dezembro de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertiner de dididade PREGÃO PRESENCIAL N.º composições subseqüentes e legislação pertiner de dididade PREGÃO PRESENCIAL N.º composições e responsabilidades das partes.  Usula primeira - Do objeto disição de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais responsabilidades das partes.	CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de directivo interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito for ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de P gado, Estado do Paraná, e  CONTRATADA:

## DEMAIS CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar as drogas vegetais notificadas dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- II. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.



Estado do Paraná

- III. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- IV. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- V. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- VI. Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.
- VII. A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- VIII. Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.
  - IX. As As drogas vegetais notificadas a serem fornecidos, deverão ser de 1º linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa licitante:
- II. Comunicar ao licitante qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos medicamentos;
- III. Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) correspondente (s), por intermédio da autoridade competente;
- IV. Efetuar o pagamento à empresa licitante, desde que verificado e atestado todos os procedimentos explicitados neste Termo de Referência.

As drogas vegetais notificadas a serem fornecidos, deverão ser de 1º linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 128/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$...... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Estado do Paraná

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º ...... e a Conta Corrente n.º ...... que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

#### Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato, do prazo de entrega e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega das medicamentos fitoterápicos magistrais será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos deverão sere entregues junto na Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianopolis nº 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré enviada, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - Fundo Municipal de Saúde

103031450.1.031 – Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais

3.3.90.30.09.00.5345 - Material Farmacológico

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93. §2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

#### Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

### Cláusula Sétima - Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

Parágrafo Único — A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de dezembro de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



Estado do Paraná

#### Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### Cláusula Décima Primeira - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em	de 2013.
MUNICÍPIO DE PATO BRAGAI	OO - CONTRATANTE
	- CONTRATADO

## AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R

Av. Visconde de Nova Granada, 1105- Vila Grossklauss

CEP: 13617-400/ Leme-SP Fone/Fax: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Insc. Est.: 415.030.758.115

recepcao@aglon.com.br

Leme, 09 de Setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado / PR. Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Solicitação de Edital

Venho atraves deste, solicitar os editais referente aos Pregões Presencial nº 128/2013 de medicamentos que acontecerá na data de 18/09/2013.

Sem mais, antecipadamente agradecemos à atenção prestada e nos colocamos a disposição para esclarecer qualquer duvida que se fizer necessário.

Cordialmente, Priscila Braga.

Processo Licitatório

Folha nº.

### ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "ebrapi" <ebrapi@agroinsumos.com.br>

De:

ebrapi@agroinsumos.com.br

Para:

neiva@patobragado.pr.gov.br

Data:

10/09/2013 05:40 (02 minutos atrás)

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

A/C: Depto. Compras/Setor Licitações

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar o envio do Edital referente a licitação Pregão Presencial nº 122/2013, que será realizada no dia 17/09/2013 às 10:10 horas, sendo Aquisição de Ferramentas e Insumos Agrícolas.

Segue abaixo dados da empresa:

L3RAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Rua Tupis, 1158 - Jd. São Francisco

Fone/Fax: 3463-2155

E-mail: ebrapi@agroinsumos.com.br

Att.

Denise Quinholi Depto. Licitações

rrocesso Licitatório

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório: Modalidade: \_Pregão Presencial\_\_\_\_\_ N.° \_\_\_128/2013\_\_\_\_ Objeto: \_\_\_\_\_Medicamentos\_\_\_\_\_ Data de Abertura:.\_\_\_18/09/2013\_\_\_\_\_ Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório) Razão Social: \_CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.\_\_\_\_ Endereço: \_\_Rua Severino Augusto Pretto, 560\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_Encantado, RS\_\_\_\_ CNPJ nº: \_\_05.782.733/0001-49\_\_\_\_\_ Telefone: \_\_(51) 3751 9300\_\_\_\_\_ Pessoa para contato: \_\_Felipe\_\_\_\_ Email: \_\_editais@ciamedrs.com.br\_\_\_\_\_ Pato Bragado - PR, em ....10..../...09.../...2013... \_023.455.220-46/1087713242 Assinatura do requerente CPF/RG 0578273310001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 BAIRRO SANTO ANTÃO - CEP 95 980 000 ENCANTADO RS

Processo Licitatório

## ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Regional Curitiba - Admin / Elaine" <curitiba@cristalia.com.br>

De:

curitiba@cristalia.com.br

Para:

"DAIANE@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR" <DAIANE@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR>

Data:

12/09/2013 11:30 (04 minutos atrás)

Assunto:

EDITAL 128/2013 PREF MUNIC DE PATO BRAGADO

>> > >> Bom Tarde!!

>> > > >>>

>> > >> > Edital 128/2013 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

>> > > >

>>>>> CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARMAC LTDA

>> > > >>>

>> > >> >> CNPJ 44.734.671/0001-51

>> > > >>

>> > > >> END: ROD.ITAPIRA LINDOIA KM 14 - FAZENDA ESTÂNCIA CRSTÁLIA

>> > > >>

>> > > >> CEP: 13.970-000

>> > > >>

>> > > >>

>> > > > CURITIBA@CRISTALIA.COM.BR

Att,

Elaine Fernandes

Divisão Hospitalar

Segue novo endereço Cristália Regional Curitiba -PR:

R:Presidente Kennedy, 3115 1° andar sala 11 - Interfone 11 - 12- Edificio Tetris

Business Center Bairro: Água Verde Cidade:Curitiba -Pr

**Cep: 80610-010** Fone (41) 3333-7173

curitiba@cristalia.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 50

Pato Bragado - PR 12/09/2013 14:23

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO

N.º 128/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos

Data de Abertura: 18/09/2013

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: LIRO & PORTO LTDA - ME

Endereço: Rua Sete de Setembro, 813

Cidade: Marechal Candido Rondon - PR

CNPJ nº: 05084.540/0001-14

Telefone: (45) 3282-1305

Pessoa para contato: Andressa

Email: master.escritorio@brturbo.com.br

Pato Bragado - PR, em 42/09/13

Assinatura do requerente

CPF/RG

riocesso Licitatório

Deta Desceda D



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERA ADASTRO NACIONAL D		_
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.084.540/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAST	<del>-</del>	DATA DE ABERTURA 06/06/2002
NOME EMPRESARIAL LIRIO & PORTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOMI	E DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE 47.71-7-02 - Comércio varejis	ECONÔMICA PRINCIPAL ta de produtos farmacêuticos, con	n manipulação de fórmulas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADO NÃO INFORMADA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - SOCIEDADE EMPRES	JURÍDICA		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO		NÚMERO COMPLEMENTO	
1	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RON	DON UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/09/2013 às 14:35:11 (data e ho<u>ra de Bra</u>sília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2013

rrocesso Licitatório



Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Ano*	2013
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	128
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	128
Descrição Resumida do Objeto*	Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os
	quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".  Menor Preco
Forma de Avalição	Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".  Menor Preço
Forma de Avalição	Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".  Menor Preço  0200910303145010313390300900
Forma de Avalição Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço -	Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".  Menor Preço 0200910303145010313390300900 91.530,00
Forma de Avalição Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$*	Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".  Menor Preço 0200910303145010313390300900 91.530,00
Forma de Avalição Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data de Lançamento do Edital	Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".  Menor Preço 0200910303145010313390300900 91.530,00  06/09/2013 18/09/2013 Data Registro 10/09/2013

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.patobragado.pr.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº 5

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º

Objeto: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Data de Abertura:

Hora:

Identificação da empresa Requerente:

Razão Social: MANANCIAL REOBOTE COMERCIO E SEVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E

MECÂNICA LTDA

Endereço: RUA ERECHIM,538

Cidade:CASCAVEL-PR

CNPJ nº: 02.726.690/0001-96

Telefone: 45-3037-1449

Pessoa para contato: ROGÉRIO / PESSALI

Email: m.reobote@hotmail.com ou \_\_\_\_irogerio2009@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 12/09/2013

JOSÉ ROGERIO PORTES DA SILVA

CPF 325.416.000-20

CI: 4.099.608-7 SSPPR.

crocesso Licitatório



ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO CASCAVEL - PARANA

CNPJ: 85.477.586/0001-32 - I.E: 422.104.16-02

FONE/FAX: (45) 3224-8308

**CASCAVEL, 12 SETEMBRO DE 2013.** 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PATO BRAGADO - PR AT: SETOR DE LICITAÇÕES: PREZADOS SENHORES

SOLICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 18/09** 

VIMOS ATRAVÉS DA PRESENTE SOLICITAR A V.S.ª A GENTILEZA DE NOS ENVIAR POR E-MAIL O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

Segue em anexo Dados do Representante: Euclides Luiz Tomazelli Rg  $N^{\circ}$  3.145.703-3 SSP/PR Cpf  $N^{\circ}$  060.116.839-91

e-mail: vendasprolife@hotmail.com

ATENCIOSAMENTE

.....ECO FARMAS COM. MED. LTDA.
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Processo Licitatório

Folha nº <u>55</u>

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 128

Objeto: Medicamentos Fitoterápicos

Data de Abertura: 18/09/2013

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Bombonato & Liberato Ltda Me

Endereço: Av. Brasília, 1332

Cidade: Medianeira

CNPJ, nº: 05.372.902/0001/-72 '

Telefone: 45-32646558

Pessoa para contato: Diego

Email: diego@artvida.net

Pato Bragado - PR, em .13/09/2013.

Assinatura do requerente

CPF/RG

rrocesso Licitatório

Folha nº 26

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 173/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS

Data de Abertura: 18/09/2013

Hora: 11H00MIN

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Endereço: RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA

Cidade: JOINVILLE

CNPJ nº: 03.800.317/0001-09

Telefone: (47) 3433-2065

Pessoa para contato: Mônica

Email: licitacao@cointer.com.br

Pato Bragado - PR, em 16/09/2013

Assinatura do requerente

062,729,389-18 CPF/RG

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**RUA TUPY, 1.725** NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

rrocesso Licitatório

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 128/2013

Objeto: MEDICAMENTOS

Data de Abertura:. 18/09/13

Hora: 114 Do may

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Endereço: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847

Cidade: CURITIBA

CNPJ nº: 81.706.251/0001-98

Telefone: 41-3052-7918

Pessoa para contato: ELCIO LUIS BORDIGNON

Email: licita02@promefarma.com.br

Curitiba. 13 de setembro de 2013.

Elcio Luis Bordignon CPF: 972.234.769-15

RG: 5.591.020 SSP-PR

nocesso Licitatório

·oina n-\_\_\_\_\_

## Art e Vida Farmácia de Manipulação Av. Brasília, 1332, Centro Medianeira – Pr Fone (45) 3264-6558

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — PR. Pregão Presencial n.º 128/2013

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa, Bombonato e Liberato Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.372.902/0001-72, com sede à Avenida Brasília, 1332, Centro, Medianeira - PR, neste ato representada pelo(s) sócios,
Sra. Bruna Cristina Manchini Liberato, CPF/MF 043.410.659-39 residente na Avenida Brasília, nº
1332, Bairro Centro, Cidade de Medianeira, Estado Paraná, pelo presente instrumento de
mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s)
Dup Bemberote RG 6.028.803-8
CPF/MF 1037.019.379-00 residente na Lor Broxilia
amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com
relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 128, usando dos recursos, interpô-
los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em
outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em
especial, para esta licitação.

Medianeira - PR, 17 de Setembro de 2013.

Bruna Cristina Manchini Liberato

RG/CPF: 7.763.776-1 /043.410.659-39

Função: Gerente Geral

rrocesso Licitatório

Folha nº 29



## SALDANHA & SAMPAIO LTDA. CONTRATO SOCIAL

ANA FABIOLA GUIMARÃES SALDANHA, brasileira, solteira, farmaceutica, maior, portadora do CPF/MF nº 026.188.559-65, e Carteira de Identidade Civil, RG nº 7.141.656-9/SSP-PR, residente e domicifiada em Medianeira, Paraná, à Rua Argentina, nº 2399, Cidade Alta, e RUBENS ANDREATTA DE ALMEIDA SAMPAIO, brasileiro, solteiro, famaceutico, maior, portador do CPF/MF nº 268.714.628-56, e Carteira de Identidade Civil, RG nº 17.450.477-9/SSP-SP, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, à Rua Argentina, nº 2399, Bairro Cidade Alta, resolvem constituir uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, pelas seguintes cláusulas:

1. NOME EMPRESARIAL: SALDANHA & SAMPAIO LTDA.

SEDE, FORO, ENDEREÇO: Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, Medianeira,

Paraná, CEP: 85884-000.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INICIO DE ATIVIDADES: 01.12.2002.

OBJETO SOCIAL: Farmácias de manipulação, comércio varejista de produtos

químicos e farmacêuticos.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

NÚMERO DE QUOTAS: 28.000 - Valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada uma. DISTRIBUIÇÃO: ANA FABIOLA GUIMARÃES SALDANHA, R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), representados em moeda corrente no país. RUBENS ANDREATTA DE ALMEIDA SAMPAIO, R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). representados em moeda corrente no país.

INTEGRALIZAÇÃO:

FORMA: Moeda corrente no país.

PRAZO: neste ato.

RESPONSABILIDADE: Dos sócios, limitada ao total do capital social.

- 3. GERENTE: ANA FABIOLA GUIMARÃES SALDANHA e RUBENS ANDREATTA DE ALMEIDA SAMPAIO.
- 4. USO DE NOME EMPRESARIAL: Individualmente.

PROBIÇOES: Aval, endosso, fiança e caução de favor.

PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado em comum acordo.

CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

5. BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro RESULTADOS: Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidas em reserva na sociedade.



Processo Licitatório

Folha nº



## SALDANHA & SAMPAIO LTDA. CONTRATO SOCIAL

- 6. DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividades comerciais ou a gerência de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.
- 7. DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por majoria absoluta dos votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 8. CESSÃO DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios em decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia a alteração do contrato.
- +9. MICROEMPRESA: Declaram, para efeitos enquadramento Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841, de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Medianeira, 25 de Outubro de 2002.

Ohra J. Salcianha ANA FABIOLA GUIMARÃES SALDANHA

TESTEMUNHAS:

iema Tereza Andreolla

CPF/MF: 241.228.409-10 RG: 1.390.834/SSP-PR

NS ANDREATTA DE

MAYARA BECKER RG: 7.726.870-7/SSP-PR

CPF: 008.634,039-56

ALMEIDA SAMPAIO

Esse instrumento foi elaborado por:

Fernando Dametto, Técnico Contábil, CRC: PR - 043858/O-8.

TERNANDO DĂMÉTTO TC-CRC: PR:043858/O-8 CPF: 022.148,799-94

RG: 6.417.616-1/SSP-PP-

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE FOZ DO IGUACU CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2002 SOB O NÚMERO:

41204912206

Protocolo: 02/293999-7 SALDANHA & SAMPAIO LTDA

TUFL RAME SECRETARIO GERAL JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE FOZ DO IGUACU CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2002 SOB O NÚMERO: 20022940006

Protocolo: 02/294000-6 Empresa:41 2 0491220 6

ALDANHA & SAMPAIO LTDA

<u>TUFI RAME</u>

crocesso Licitatório

⊂olha nº.



### SERVIÇO NOTARIAL DE MEDIANEIRA - PR

**CARLOS HUGO SCHNEIDER** 

NOTÁRIO

ÁLVARO CELESTINO BENETTI NORCI CANALLE CASSOL EMERSON LAUREANO BENETTI ESCREVENTES

Fls. / Nº Livro Nº 105 147P

Rua Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-000 - Tel.: (45) 3264 1108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME. A FAVOR DE DIEGO BOMBONATO

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (23/01/2013). nesta cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, Serviço Motarial, perante mim Escrevente Substituot do Tabelião de Notas, compareceu como outorgante a empresa: BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Brasilia, 1.332, centro, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n905.372.902/0001-72, com a Segunta Alteração Contratual e Contrato Social Consolidaddo registrada na JUCEPAR sob n920090277015, aos 20/01/2009; Terceira Alteração de Contratual registrada sob n920124094996, aos 04/06/2012; e, Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR nesta cidade, aos 22/01/2013, (dos quais ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial no Arquivo n2032, f1s.073/083); Neste representada pela sócia administradora BRUNA INA MANCHINI LIBERATO, brasileira, casada, CRISTINA MANCHINI LIBERATO, empresária, possuíndo Cédula de Identidade RG. ng7.763.776-1/SESP/PR... inscrição no CPF/MF sob n9043.410.659-39, com v residência e domicílio nesta cidade, na Avenida Brasilia, 1.340, apto 01, centro; reconhecida como a própria por mim Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, que dou fé. E, por ela representante da outorgante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeía e constitui seu bastante procurador DIEGO BOMBONATO, brasileiro, casado, comerciante, possuindo Cédula de RG. n96.028.803-8/SSP/PR., inscrição no Identidade CPF/MF sob n9037.019.979-00, com residência e domicílio nesta cidade, na Avenida Brasilia, 1.340, apto 01, centro; Ao` qual confere os seguintes poderes: Amplos gerais, limitados para o fim especial de realizar todos os atos necessários ou convenientes, no sentido de gerir, administrar, gerenciar, dirigir e orientar os negócios da OUTORGANTE e os assuntos relacionados à mesma: realizar todos os atos referentes ao seu objeto social; assinar pedidos; emitir notas fiscais de venda de mercadorias; receber e devolver mercadorias, assinando os recibos e documentos necessários; emitir, assinar duplicatas; aceitar e assinar 63 efetuar pagamentos; receber qualquer imduplicatas: portância devida à outorgante, assinando os necessários recibos; dar e receber quitação parcial ou total; cobrar de seus devedores amigável ou judicialmente; encaminhar títulos para protestos, dando as necessárias instruções; receber citações, intimações e notificações; receber correspondências simples e registradas; assinar toda a correspondência emitida pela outorgante; fazer acordos e acertos; concordar ou discordar; assinar, desembaraçar, juntar e retirar documentos; assinar requerimentos, livros, declarações, autorizações, termos de qualquer espécie e demais papéis e documentos que se tornarem necessários à boa administração da empresa; admitir e demitir funcionários, assinando carteiras de trabalho e contratos de trabalho; rescindir contratos de

THE THE PARTY OF T

rrocesso Licitatório

Folha nº 62

Continuação da folha 105 do Livro 147P trabalho; dar e receber avisos prévios; assinar autorização para movimentação da conta do F.G.T.S.(Fundo Garantia pelo Tempo de Serviço) e documentos relativos ao Seguro Desemprego; defender os direitos da empresa outorgante em questões trabalhistas e outras de qualquer natureza, representando-a perante o Foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal. Mi-Trabalho e Juntas de Conciliação e nistério do Julgamento, participar de audiências e usar dos poderes contidos na cláusula AD-JUDICIA; constituir e destituir advogados para defender os direitos e interesses da empresa outorgante; representá-la perante qualquer repartição pública Federal, Estadual e Municipal, suas autarquias, inclusive junto ao INSS, Receita Estadual, Receita Federal, JUCEPAR, Sindicatos. Entidades de Correios e Serviços Notariais e Registrais, para Classe, firmar todos os documentos necessários; retirar correspondências simples e registradas, receber vales; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; cumprir exigências; assumir obrigações e compromissos; contestar cobrança de tributos; alterar endereço; soe retirar documentos. licitar inclusive Certidões: Confere, também, poderes para representar a empresa Outorgante junto ao BANCO BRASIL S/A., Agencia n90735-B, para movimentar a Conta Corrente nº15.478-4; CAIXA E-CONOMICA FEDERAL - CEF., Agencia n90956, para movimentar a Conta Corrente nº2712-2, Operação 003; e, COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICREDI CATARATAS DO IGUAÇU - SICREDI CATARATAS., Agência n90710, para movimentar a Conta Corrente nº52.900-1, bem como junto a qualquer outra Agência Bancária e/ou Instituição Financeira do Estado do Paraná, para abrir e movimentar contas correntes e de aplicações, inclusive movimentar àquelas já existentes; podendo, para tanto, dito procurador depositar e sacar qualquer importância, passar recibos e quitação; emitir, endossar, assinar e cancelar cheques; requisitar talões de cheques para uso da Outorgante; verificar saldos e solicitar extratos; autorizar pagamentos, transferências, débitos e créditos; liquidar e encerrar contas; sacar ordens de pagamento; requisitar, retirar e utilizar Cartão Magnético: cadastrar, alterar e desbloquear senhas; realizar e autorizar movimentações via sistema eletrônico; efetuar pagamentos e transferências através do Gerenciador Financeiro; aceitar e estabelecer cláusulas e condições de depósito; abrir, liquidar e encerrar contas; concordar ou discordar; assinar, desembaraçar, juntar e retirar documentos; assinar toda a correspondência diridida aos Bancos e Instituições Financeiras; emitir, endossar €3 entregar para cobrança bancária as duplicatas, dando instruções sobre títulos; realizar operações de descontos de duplicatas e cheques, assinando todos os documentos necessários; autorizar descontos, abatimentos e prorrogações de vencimentos, nas duplicatas entregues para cobrança bancária; assinar instruções para protestos; protestar títulos e assinar requerimentos para cancelar protestos; em suma, praticar todos os demais atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao mais amplo desempenho do presente mandato; E, de como assim me disse e pediu.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL DE MEDIANEIRA - PR

CARLOS HUGO SCHNEIDER

NOTÁRIO O CELESTINO B

ÁLVARO CELESTINO BENETTI NORCI CANALLE CASSOL EMERSON LAUREANO BENETTI ESCREVENTES

Fls. /N° 106 Livro N° 147P

Rda Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-000 - Tel.: (45) 3264/1108

Continuação da folha 1795V do Livro 147P pela autenticidade dos Modumentos (comprometendo-se apresentados), lavnei-lhe /este Público Instrumento, o de lido, aceito, outorgado e assinado per te, que dispensa a presença das testemenhas qual depois ela outorgante, instrumentarias: Eu ALVARO CELESTINO BENETTI, √ande¦i digitar, Escrevente Substitutb, encerro o presente \ato/ colhendo as assinatukas. Eu; HUGO SCHNEIDER, Mabelião de Notas, subscrevi, dou assino em público e maso. Protocolo Geral Número 1/3-0000071, desta dalta/, conforme Provimento nº157 da Corregedoria de Justika do Estado do Parana. Emolumentos ØL-BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO Ø2-CARLOS HUGO SCHNEIDER\* tado com o original, Trasladada em seguida confere em 按. ao qual me reporto e doù

TABELIONATO DE NOTAS e PROTE. "O TABELIONATO DE NOTAS E PROTE." "O TABELIONATO DE NOTAS E PROTE. "O TABELIONATO DE NOTAS E PROTE." "O TABELIONATO DE NOTAS E PROTE. "

rrocesso Licitatório

Folha nº 63

\*\*\*\*\*

## Art e Vida Farmácia de Manipulação Av. Brasília, 1332, Centro Medianeira – Pr Fone (45) 3264-6558

#### ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02) Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 128/2013.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Bombonato e Liberato Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Bruna Cristina Manchini Liberato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.763.776-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.410.659-39, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira - PR, 17 de Setembro de 2013.

Bruna Cristina Manchini Liberato

RG/CPF: 7.763.776-1 /043.410.659-39

Função: Gerente Geral

A

· rocesso Licitatório

Folha nº\_\_\_

## Art e Vida Farmácia de Manipulação Av. Brasília, 1332, Centro Medianeira – Pr Fone (45) 3264-6558

#### **ANEXO VII**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º128/2013

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006) — Fora dos envelopes

Pelo presente instrumento, a empresa Bombonato e Liberato Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, com endereço Av. Brasília, 1332, Centro, Medianeira — PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Bruna Cristina Manchini Liberato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.763.776-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.410.659-39, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira - PR, 17 de Setembro de 2013.

Bruna Cristina Manchini Liberato

RG/CPF: 7.763.776-1 /043.410.659-39

Função: Gerente Geral

À

, rocesso Licitatório

Folha nº 65



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRÇIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**CNPJ** 

Nome Empresarial

**BOMBONATO & LIBERATO LTDA** 

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0491220-6

05.372.902/0001-72

Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo** 

Data de Início de Atividade

30/10/2002

01/12/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV BRASILIA, 1332-SALA, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000

FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE

COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

48.000,00

(QUARENTA E OITO MIL REAIS)

48,000,00

Capital Integralizado: R\$ (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

24.000,00 SOCIO

24,000,00 SOCIO

<u>Término do</u> Mandato F

MARIA MARGARETE BOMBONATO

643.620.609-44

**BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO** 

043.410.659-39

Situação

<u>Administrador</u>

Administrador

Último Arquivamento

Data: 04/06/2012

Número: 20124094996

**REGISTRO ATIVO** 

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

13/543440-8

MEDIANEIRA - PR. 17 de setembro de 2013

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL ALINE/ROGAL RG: 10.678.035-8



Art e Vida Farmácia de Manipulação Avenida Brasilia, 1332 – Centro Medianeira – PR

Fone: 45-3264-6558

CNPJ: 05.372.902/0001-72

Medianeira – PR, em 18 de setembro de 2013.

Ao Pregoeiro da Prefeitura de Pato Bragado – PR Ref.: Pregão Presencial n.º 128/2013

### PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 128/2013

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 128/2013, conforme relacionado:

Item	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Alcachofra	Cynarə scolymus L.	Herba Cynarae	Extrato seco (12:1) 500mg dia	Miligrama	4.000.000	0,00133	R\$ 5.320,00
2	Aicaçuz	Glycyrrhiza glabra L.	Radix Glycyrrhizae	Extrato seco padronizado 4%: 400mg 2 a 3x dia	Miligrama	400.000	0,00100	R\$ 400,00
3	Babosa	Aloe vera L.	Gel Aloe	Gel mucilaginoso (concentrações de 50% a 70%) 30 gramas	Grama	600	0,48000	R\$ 288,00
4	Calênduta	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Cremes e ungüentos a 10% - 30 gramas	Grama	600	0,40000	R\$ 240,00
5	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Tintura a 10%	Mililitro	1.000	0,20000	R\$ 200,00
6	Capim Limão	Cymbopogon citratus	Herba Cymbopogoni	Tintura (1:8, etanol 35%)	Mililitro	1.000	0,15000	R\$ 150,00
7	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Pó encapsulado 2 a 4 gramas	Grama	8.000	0,18000	R\$ 1.440,00
8	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Tintura (1:5, 45% etanol) 3 a 10ml 3x dia	Mililitro	1.000	0,26800	R\$ 268,00
9	Carqueja	Baccharis trimera	Herba Baccharis	Extrato seco: 600 a 800mg	Miligrama	6.400.000	0,00122	R\$ 7.808,00
10	Cavalinha	Equisetum arvense	Herba Equiseti	Extrato seco (5:1, 400 a 1000mg/dia)	Miligrama	9.000.000	0,00078	R\$ 7.020,00
11	Espinheira Santa	Maytenus officinalis Mabb	Folium Mayteni Ilicifoliae	Extrato seco 10:1, 300 a 600mg/dia	Miligrama	4.800.000	0,00124	R\$ 5.971,20
12	Pfáfia (Ginseng Brasileiro)	Pfaffia paniculata	Radix Pfaffiae	Extrato seco 400 a 500mg/ 2x dia	Miligrama	1.500.000	0,00102	R\$ 1.530,00
13	Hortelā	M. spicata/ M. villosa	Herba Menthae	Tintura 20% 5 a 20ml/dia	Mililitro	800	0,15000	R\$ 120,00
14	Hipéri∞	Hypericum perforatum L.	Flos Hyperici Perforati	Extrato seco padronizado 0,3% -hipericina, 600 a 900 mg/dia	Miligrama	2.700.000	0,00125	R\$ 3.375,00
15	Malva	Malva sylvestris L.	Malva Sylvestris	Tintura 20%	Mililitro	800	0,15000	R\$ 120,00
16	Melissa (Erva Cidreira)	Lippia alba	Folium Lippiae Albae	Tintura 1:5, etanol 70%, 25 a 30 gotas	Mililitro	1.000	0,46000	R\$ 460,00





Processo Licitatório

Folha nº 6 +

17	Pata de Vaca	Bauhinia forficata	Folium Bauhiniae Forficatae	Tintura 20% - 10 a 15ml dia	Mililitro	800	0,15000	R\$ 120,00
18	Salvia	Salvia officinalis	Herba Salviae Officinalis	Extrato seco 5:1, 180 a 360mg 3x dia	Miligrama	2.880.000	0,00166	R\$ 4.780,80
19	Transagem	Plantago major L.	Herba Plantaginis	Tintura 1:5, 50 a 100gotas de 1 a 3 x dia	Mililitro	800	0,15000	R\$ 120,00
20	Unha de Gato	Uncaria tomentosa	Uncaria Tomentosa	Extrato seco padronizado 300 mg	Miligrama	240.000	0,00133	R\$ 319,20
21	Valeriana	Valeriana officinalis	Radix Valerianae	Extrato seco 5:1, 300 a 500mg de 2 a 3x dia	Miligrama	980.000	0,05253	R\$ 51.479,40

Valor Global da Proposta: R\$ 91.529,60 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 70 (setenta) días corridos.

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.

Dados bancários: Agência 0735-8 Conta Corrente 15478-4

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente Atenciosamente Berryovoto Diego Bombonato

RG 6.028.803-8 CPF 037.019.979-00.

Processo Licitatório

Bomboneto & Liberato Itala Me

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 128/2013

DATA DE ABERTURA: 18/09/2013 - HORÁRIO: 11H10MIN

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo No: 1972

Data: 17 109

HS: 10:55 Kobutu...

"Frocesso Licitatorio

### SALDANHA & SAMPAIO LTDA, ME CNPJ: n°: 05.372.902/0001-72 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANA FABIOLA SALDANHA SAMPAIO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, farmacêutica, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, à Rua Argentina, n° 1332, Centro, portadora da Cédula de Identidade civil RG. N°: 7.141.656-9/SSP-PR, e CPF/MF: n°: 026.188.559-65, e RUBENS ANDREATTA DE ALMEIDA SAMPAIO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, farmacêutico, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, à Rua Argentina, 1332, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade civil RG. Nº: 17.450.477-9/SSP-SP, e CPF/MF: n°: 268.714.628-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME", com sede em Medianeira - Paraná, à Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204912206, em 30/10/2002, e primeira alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº: 20031637370, em: 02/07/2003, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:

- a) Retira-se da sociedade a sócia ANA FABIOLA SALDANHA SAMPAIO, que possuía na sociedade R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cede e transfere, neste ato, e em moeda corrente deste país, as suas 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para a sócia ingressante BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39.
- b) Retira-se da sociedade o sócio RUBENS ANDREATTA DE ALMEIDA SAMPAIO, que possuía na sociedade-R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 24.000 (Vinte) è quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, cede e transfere, neste ato, e em moeda corrente deste país, as suas 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o sócio ingressante **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00.

SEGUNDA. DISTRIBUÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 48.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
DIEGO BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

Carlos Hugo Scl Ivaro Celestino Be Norci Canalle Casso

Processo Licitatório

Folha nº

### SALDANHA & SAMPAIO LTDA, ME CNPJ: n°: 05.372.902/0001-72 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRA: A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de BOMBONATO & LIBERATO LTDA.

QUARTA – Fica incluído no objeto Social as ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e CNAE: 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios DIEGO BOMBONATO e BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, os quais cabem, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:
- -Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.
- -Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.
- -Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.
- -Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra júdiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.
- -Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- -Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
- -Empenhar-se para o crescimento da empresa;
- -Participar das assembléias deliberativas;
- -Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

SEXTA: Os novos Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Dig

NB

Catio que o sol de AUTEMODAS. Ocumento en attima fotta do Carlos Hugo Sonneider Tabelião Alvaro Celestino Benetti Norci Canalle Cassol Emerson Laureano Benetti

À

Processo Licitatório

Folha nº\_\_\_

### SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME CNPJ: n°: 05.372.902/0001-72 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

OITAVA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, RESOLVEM por este instrumento CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

### BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME CNPJ: n°: 05.372.902/0001-72 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento n° 03, Bairro Cidade Alta, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39 e **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME", com sede em Medianeira - Paraná, à Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204912206, em 30/10/2002, e primeira alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº: 20031637370, em: 02/07/2003, têm entre si justo e combinado promover a consolidação do contrato social de sociedade simples limitada, conforme segue:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede, foro e endereço na Av. Brasília, nº 1.332, Sala, Centro, Medianeira, Paraná, CEP: 85884-000.

TERECEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2002, e seu prazo é indeterminado.

QUARTA - O objeto Social é de: ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE: 47.71-7-02 -Farmácias de manipulação, comércio varejista de produtos químicos e farmacêuticos; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE: 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

TABELIONATO DE NOTAS
COMARGA DE MEDIAMEIRA - PR
A U T E N T I/C A Ç Ă O
Confere com o original apresentado. DE

Carlos Hugo Schneider -Alvaro Celestino Benetti Norci Canalle Cassol Lemerson Laureano Benetti

Tabelião

Processo Licitatório

Folha nº

## SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME CNPJ: n°: 05.372.902/0001-72 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUINTA - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 48.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
DIEGO BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios DIEGO BOMBONATO e BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, os quais cabem, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:
- -Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.
- -Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.
- -Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.
- -Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.
- -Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- -Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
- -Empenhar-se para o crescimento da empresa;
- -Participar das assembléias deliberativas;
- -Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" o

Dou fé

Alvaro Celestino Ban Norci Canalle Cassa

Processo Licitatório

### SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME CNPJ: n°: 05.372.902/0001-72 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARAGRAFO SEGUNDO - Os administradores são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a 3/4 (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar. de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá se transformar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando ¾ (três quartos do capital social).

DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA QUINTA - A sociedade, aqui representada por todos os sócios, declara, sobas penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da

Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Dou fé

TABELIONATO NOTAS COMARGA DE MEDIANEIR

A U T E N T I C A C

Confere com o original aura ÃO

Carlos Hugo Schneider Alvaro Celestino Benefti Norci Canalle Cassol Emerson Laureano Benetti

25

Processo Licitatório

## SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro do município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 15 de Janeiro de 2009.

Ana Jaldaha Sampaio

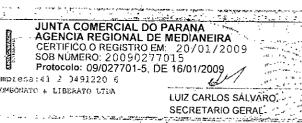
Rubens Andreatta de Almeida Sampaio

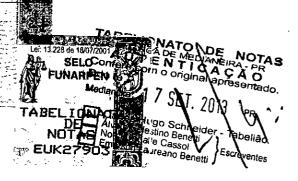
Bruna V.M. Laibhrata Bruna Cristina Manchini Liberato Dup Bembenate

Biego Bombonato

**TESTEMUNHAS** 

( luliana Kraieski RG 78480793/SSP-PR CPF/MF: 028.190.459-60 Fernando Dametto RG: 6.417.616-1/SSP-PR CPF: 022.148.799-94







Processo Licitatório

ia nº\_\_\_\_\_\_

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39, e **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803 8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME", com sede em Medianeira -Paraná, à Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, devidamente inscrita no CNPJ: 05.372.902/0001-72, Cad. ICMS: 9027145458, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204912206, em 30/10/2002, e Primeira alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº: 20031637370 em: 02/07/2003 e Segunda Alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20090277015, em: 20/01/2009, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Em virtude de casamento, a sócia <u>BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO</u>, passa a ter o seguinte nome e qualificação: <u>BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO</u>, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Av. Brasília, n° 1332, Apartamento 01, Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39.

**SEGUNDA:** Em virtude de casamento, o sócio <u>DIEGO BOMBONATO</u>, passa a ter o seguinte nome e qualificação: <u>DIEGO BOMBONATO</u>, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Av. Brasília, n° 1332, Apartamento 01, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00.

TERCEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio

<u>DIEGO BOMBONATO</u>, acima já qualificado, que possuía na sociedade R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados, cede e transfere, neste ato, e em moeda corrente deste país, as suas 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para a sócia ingressante <u>MARIA MARGARETE BOMBONATO</u>, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Santa Lúcia, Paraná, na Av. Orlando Luiz Zamprônio, 312, Centro, CEP: 85.795-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 12.772.900-0/SSP-PR, e CPF: 643.620.609-44.

QUARTA: DISTRIBUÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 48.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre as sócias:

× JB

Carthicate of the Principle of Paris.

TABELIONA O DE NOTAS
COMARGA DE MEDIANEIRA - PR
A U T E N T I C A C A O
Confere com o original apresentado.
Pou fé
Medianeira 1 SET 2013 PR
Carlos Hugo Schneider - Pabelião
Alvaro Celestino Benetti
Norci Canalle Cassol
Emerson Laureano Benetti

Processo Licitatório

Folha nº\_\_\_\_\_

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
MARIA MARGARETE BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

QUINTA: A administração da sociedade caberá somente à sócia: BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, a qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:
- -Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.
- -Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.
- -Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques , caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem- devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.
- -Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.
- -Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- -Zelar pela integridade do patrimônio da empresa:
- -Empenhar-se para o crescimento da empresa;
- -Participar das assembléias deliberativas;
- -Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

SEXTA: A sócia ingressante, MARIA MARGARETE BOMBONATO, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento. Declara também, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer, caso seja designada, a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a concussão concussão concussão, peculato, ou contra concussão concu

4

Celiforing and a state of the s

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
A U T E N T I C A C A O
Confere com o original apresentado.
Pou fé
Medianeira 1 SET, 2013

Carlos Hugo schweider Tabeliao
Alvaro Celestino Benetti
Norci Canalle Cassol
Emerson Laureano Benetti

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

Folha nº\_\_\_\_\_\_

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	- %
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
MARIA MARGARETE BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

QUINTA: A administração da sociedade caberá somente à sócia: BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, a qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:
- -Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.
- -Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.
- -Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques , caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.
- -Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.
- -Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- -Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
- -Empenhar-se para o crescimento da empresa;
- -Participar das assembléias deliberativas;
- -Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

SEXTA: A sócia ingressante, MARIA MARGARETE BOMBONATO, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento. Declara também, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer, caso seja designada, a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

e job

TO THE PARTY OF TH

TABELIONATO DE NOTAS
COMARÇA DE MEDIANEIRA - PR
A U T E N T\ C A C À O
Confere com o original apresentado
Pou fé
Medianeira 1 7 E I 2013 PR
Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Alvaro Celestino Benetti
Norci Canalle Cassol
Emerson Laureano Benetti

Processo Licitatório

lha nº\_\_\_\_\_\_ Pato Bragado - PR

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade

**SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 08 de Maio de 2012.

Buralmkaterato

Bruna Cristina Manchini Liberato

Diego Bothbonato

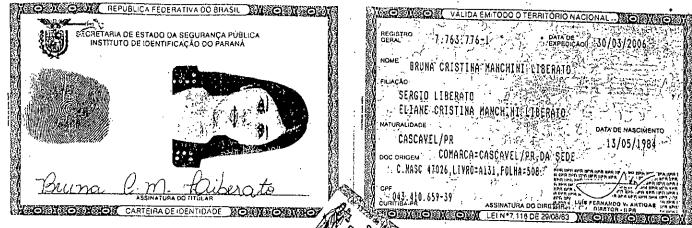
Maria Margarete Bombonato

Lei: 13.228 de 18/07/200C DE MEDIANEIRA PROPERTA PROPERTA



Processo Licitatório

Folha nº 7Q



BELIONATO DE NOTAS

MARCA DE MEDIANEIRA. PR

O TÉN TICA CÃO

O rifere com o oriolnel apresentado.

O U fé

Modianeira

AN. 2009 R

Carlos Hugo Scrineider - Tapelião

Alvaro Calestino Bonetti

Moro Canalla Cassol

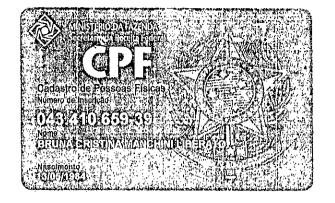
Emorson Laureano Benetti





Processo Licitatório

Folha nº\_\_\_\_XO





Processo Licitatório

olha n°\_\_\_\_()\_\_'\

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERA	ATIVA DO	BRASIL	-	
C C	ADASTRO NACIONAL I	DA PESSO	A JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.372.902/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 30/10/2002	
NOME EMPRESARIAL BOMBONATO & LIBERATO	LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ART & VIDA	DME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.71-7-02 - Comércio varej	DE ECONÔMICA PRINCIPAL ista de produtos farmacêuticos, co	m manipulação	de fórmulas		
47.71-7-01 - Comércio varej					, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
LOGRADOURO AV BRASILIA		NÚMERO 1332	COMPLEMENTO SALA		
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA			UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADAS /01/2004	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<del></del> .			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA ***	TA DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/09/2013 às 16:50:21 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

Processo Licitatório

Folha nº\_\_





## CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME

CNPJ: 05.372.902/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 13:08:21 do dia 26/03/2013 < hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2013.

Código de controle da certidão: E3A0.D48B.85EA.E916

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Processo Licitatório

Folha nº 0



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000292013-14025902

Nome: BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME

CNPJ: 05.372.902/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2013. Válida até 22/12/2013./

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

http://www3.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws\_mv2.asp?COMS\_BIN/SIW\_Contexto=... Patq 8/899/20 PS

## 🖁 IMPRIMIR 🐉 🎕 VOLTAR 🌼



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05372902/0001-72

Razão Social: BOMBONATO E LIBERATO LTDA ME

Nome Fantasia: ART E VIDA

Endereço:

AV BRASILIA 1332 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2013 a 15/10/2013

Certificação Número: 2013091617011511123511

Informação obtida em 16/09/2013, às 17:01:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Processo Licitatório



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10912310-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.372.902/0001-72

Nome: BOMBONATO & LIBERATO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/01/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10912310-68

Emitida Eletronicamente via Internet 16/09/2013 - 16:59:20

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: BOMBONATO & LIBERATO LTDA

Nr.Certidão/Ano.:

4892 2013

CPF/CNPJ....:05.372.902/0001-72

Data de Emissão.:16/09/2013

Cod. Contribuinte..: BOMBONATO & LIBERATO LTDA

Validade....:15/12/2013

Logradouro...: Av. BRASILIA

Nr..: 1332 Bairro.:CENTRO

Cidade....: MEDIANEIRA

UF..:PR

Finalidade...:LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar debitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem debitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 15/12/2013 € copia mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

www.medianeira.pr.gov.br/cidadao

Código de Autenticidade: 239563859239563

Processo Licitatório



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.372.902/0001-72 ... Certidão nº: 35861831/2013

Expedição: 16/09/2013,/as 17:04:08

Validade: 14/03/2014 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o  $n^{\circ}$  **05.372.902/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D

Dúvidas e sugentões: cudtêtst.jus.br

Processo Licitatorio

Folha nº.

BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME

05.372.902/0001-72 ENP): Balanço encerrado em: 31/12/2012 Número livro:

0044

0009

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
	60.384,28D
ATIVO	60.384,28D
ATIVO CIRCULANTE	49.344,28D
DISPONÍVEL	49.344,28D
CAIXA	49.344,280
CAIXA GERAL	
ESTOQUE	11.040,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	11.040,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	11.040,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
1MOBILIZADO	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5:660,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.660,00D
A COUNTY OF THE PROPERTY OF TH	20.315,63D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.315,630
,	25,975,63C
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.660,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.315,63C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2013(10)000
PASSIVO	60.384,280
PASSIVO CIRCULANTE	34.707,310
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.694,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.694,82C
IKRF A RECOLHER	263,75C
SIMPLES A RECOLHER	9.963,2SC
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	467,82C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	24.012,49C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	24.012,49C
INSS A RECOLHER	6.429,95C
FGT'S A RECOLHER	17.582,54C
	25.676,97C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.000,00C
CAPITAL SOCIAL	48.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	48.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.323,030
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.323,03D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.539,000
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	4.215,97C

- Sob as penas da lei, declaramos que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraidas das folhas nºs 002 a 043 do Livro Diário nº 9, pertencente a empresa que está registrada na Junta Comercial do Estado PR sob nº 412049 12206, em data de 30/10/2002;

- A sociedade não possul Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possul Auditoria Independente.

MEDIANEIRA, 31 de Dezembro de 2012

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBE

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 043.410.659-39 RG: 77637761 SSP PR FERNANDO DAMETTO

Tégnico em Contabilidade Rég. no CRC - PR sob o No. PR04385808 CPF: 022.148.799-94

RG: 64176161 SSP PR

Sistema Ircenciado para FERNANDO DAMETTO

Processo Licitatório

Folha no

**BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME** 

05.372.902/0001-72 CNPJ:

Folha: Número livro: 0045

0009

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	Saldo	Total	
Recelta Operacional			
VENDA DE MERCADORIAS	294.612,03	294.612,03	
Recelta Líquida		294.612.03	
Custos Mercadorias Vendidas			
ESTOQUE INICIAL	(9.944,50)		
(-) ESTOQUE FINAL	11.040,00		
COMPRAS DE MERCADORIAS AV	(148.904,24)		
FRETES S/ COMPRAS	(39,15)	(147.847.89)	
Lucro Bruto		146.764.14	
e*	• .	• • • •	
Desposas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(94.898,21)		
PRÓ-LABORE	(9.952,00)		
13º SALÁRIO	(8.686,99)		
PÉRIAS .	(8.776,63)		
FGTS	(8.931,76)		
VALE TRANSPORTE	247,87		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(7.464,00)		
MULTAS DE MORA	(2.272,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.816,95)	(142,550,67)	₹.
Outras Receitas Operacionais			
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	2,50	2,50	-
Resultado operacional líquido		4.215,97	
Resultado Antes do IR		4.215.97	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>4.215,97</u> .	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraidas das folhas nºs 0002 a 0043 do Livro Diário nº 9, pertencente a empresa que está registrada na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41204912206, em data de 30/10/2002;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Todapandente.

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MEDIANEIRA, 31 de Dezembro de 2012

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 043.410.659-39 RG: 77637761 SSP PR

ERNÁNDO: DÁMEITO

Tégnico em Contabilidade

Rég. no CRC - PR sob o No. PR04385808 CPF: 022.148.799-94

RG: 64176161 SSP PR

Processo Licitatório

Folha nº

BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME

05.372.902/0001-72 Realizado em 31 de Dezembro de 2012

Folha:

0046

0009

Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação LUCROS/PREJUÍZOS	Valor
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	(26.539,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(·)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	4.215,97
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejulzo Líquido do Ano	. 0,00
TOTAL	0,00
ESTINAÇÕES	(22.323,03)
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
	0,00
UCROS OU PRE)UÍZOS ACUMULADOS	
	(22.323,03)

MEDIANEIRA, 31 de Dezembro de 2012

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 043.410.659-39

RG: 77637761 SSP PR

FERNANDO DAMETTO Técnico em Contabilidade Reg. no CRC - PR sob o No. PR04385808 CPF: 02/2.148.799-94 RG: 64176161 SSP PR

Stema licenciado para FERNANDO DAMETTO

Processo Licitatório

Folha nº.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO MEDIANEIRA/PR - 85884-000 TITULAR

CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS

RAFAEL ZANELLA

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### **BOMBONATO E LIBERATO LTDA ME**

CNPJ 05.372.902/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



MEDIANEIRA/PR, 16 de Setembro de 2013, 17:44:27

RAFAEL/CANDELI

FODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA

DE MEDIANEIRA - PR

Oficio do Contador, Partidor, Distancia de Depositário Público e Avaliador Judicial

Carlos Alberto Pagani - Titular Rafael Zanella - Empr. Juramentedo

A

Processo Licitatório

Folha nº\_



## Prefeitura do Município de Medianeira

PORT ((52)) F.T. 25	ESTADO I	O PARANA	F	
		da Fazenda	Data do Alva	ırá
		uu i uzumuu	19/12/200	
MEDIANEIRA FAILM			-5,, -, -, -,	-
MEJANIENCE.			·	
			N°	
ALVARÁ DE	140ENIOA			-   '
ALVANA DE	LICENCA		198/2002	
				•
De acordo com	o Despacho exarad	o na DECLAR	AÇÃO PARA FINS	DE
NSCRIÇÃO NO CADA:	STRO DE PRODI	TORES, INC	USTRIAIS COM	ΉR.
IANTES E PRESTADOI				
	•			_,(
utorizada a concessão de				ara c
stabelecimento abaixo, en	quanto satisfazer ex	igências da leg	islação em vigor	
Observações: •		.,	,	٠,
•				
	Nome, Firms ou raz			
B	OMBONATO & LI	BERATO LTD	A - ME	
······································	Endereço			
Av. Brasilia, nº 133	32 – Centro.			
				•
Comércio Varejista de	Ramo e ativid	arle		
fórmulas e Comércio Va higiene pessoal. ————————————————————————————————————				
CNY OR CIVE			Horário	
06.372.902/00	101 77			
06.372.902/00	101-72	L. Ci	omercial	
IMPORTANTE				
1- O presente ALVARÁ:	só tem validade me	diante compro	vacão do pagament	o da
respectiva taxa.			, wo published	J 44
2 - Será exigida Taxa de L	icenca sempre que c	correr mudane	as nas característico	s do
estabelecimento ou trar	rsferência de local			. uu
3 - Nos casos de alteraçã		amento mudo	nes de enderses «	237
social, ramo de ativi	idade etc. A cost	ihuinta cark  s	hrianda a samue':	ivii0
			origado a comunio	an a
Prefeitura dentro do pra	azo de zo(vinte) dias			
•				
				<del></del>
	/ 2009	Ca	idastro Econômico	)
mitido em 04 / 03	1 2009		32520	/
1 hil 1			$\sim$	/
	***************************************		12/1/01/	•
Willharlis				
		1/1/	1888 M	
			Scientário	

Processo Licitatório

Folha nº



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



	•					
CADASTRADO NO	RF SOB Nº NAT	UREZA DE ATIVIDADE	<del>, '</del>			VALIDADE
1435		31/03/2014				
RAZÃO/DENOMINA	ÇÃO SOCIAL					
BOMBONATO	& LIBERATO LTD.	Α.,				
NOME DE FANTASI	Ā					
FARMACIA D	E MANIPULACA	O ARTE E VIDA				
HORÁRIO DE FUNC	IONAMENTO SEG	A SEX 08:00 AS	18:30 /			
	SAB	08:00 AS 12:00 F	1			
1						
ENDEREÇO				<del></del>	CNPJ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
AV BRASILIA	1332				05.3	372.902/0001-72
LOCALIDADE				CIDADE		
CENTRO				MEDIANEIRA -	PR	
		RESPON	ISÁVEL(IS) TĚ	CNICO(S)		
TIPO INSCRIÇÃO N	OME			FUNÇĀ		SITUAÇÃO
F 23804 C/	ARMEN MARIA BA	LEN		DIRET	OR TECNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
***********	14:00 AS 18:30	14:00 AS 18:30	14:00 AS 18:30	14:00 AS 18:30	14:00 AS 18:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 30 de Agosto de 2013.

Jour

Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regulandade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmaceuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistencia farmaceutica, este documento devera ser retirado pelo Responsavel Tecnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

ti PSSO l icitatóri

ina n'



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilâficia Sanitária.

De acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002.

# LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: BOMBONATO & LIBERATO LTDA

Nome Fantasia: ART & VIDA – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

CNPJ/CPF: 05.372.902/0001-72 Endereco: AV. BRASÍLIA, 1332

Bairro: CENTRO

Responsável Técnico: CARMEN MARIA BALEN

Ramo de Atividade: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (manipula medicamentos dos grupos I e III e substâncias sujeitas

ao controle especial)

Data de Emissão: 28/05/2013

Processo: 025

- Roberto Rosas

VISA.

CEP: 85884-000

Município: MEDIANEIRA-PR

CRF/PR: 23.804

Vencimento: 28/05/2014

da Silva

## Art e Vida Farmácia de Manipulação Av. Brasília, 1332, Centro Medianeira - Pr Fone (45) 3264-6558

#### ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr. Pregão Presencial n.º 128/2013.

## DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Prezados Senhores:

Bombonato e Liberato Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Bruna Cristina Manchini Liberato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.763.776-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.410.659-39, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira - PR, 17 de Setembro de 2013.

Bruna Cristina Manchini Liberato

RG/CPF: 7.763.776-1 /043.410.659-39

Função: Gerente Geral

rrocesso Licitatório

## Art e Vida Farmácia de Manipulação Av. Brasília, 1332, Centro Medianeira – Pr Fone (45) 3264-6558

#### ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr. Pregão Presencial n.º 128/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Prezados Senhores:

Bombonato e Liberato Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Bruna Cristina Manchini Liberato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.763.776-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.410.659-39, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira - PR, 17 de Setembro de 2013.

Bruna Cristina Manchini Liberato RG/CPF: 7.763.776-1 /043.410.659-39

Função: Gerente Geral

Processo Licitatório

Folhano 4 +

Pare Bragado « PP

## Art e Vida Farmácia de Manipulação Av. Brasília, 1332, Centro Medianeira – Pr Fone (45) 3264-6558

#### **ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO — Pr. Pregão Presencial n.º 128/2013.

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

#### Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Bombonato e Liberato Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Bruna Cristina Manchini Liberato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.763.776-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 043.410.659-39, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira - PR, 17 de Setembro de 2013.

Bruna Cristina Manchini Liberato

RG/CPF: 7.763.776-1 /043.410.659-39

Função: Gerente Geral

**Frocesso Licitatório** 

olha nº\_\_\_\_\_

Bomboneto & Liberato Me

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 128/2018

DATA DE ABERTURA: 18/09/2013 - HORÁRIO: 11H10MIN

ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A ÇÕO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Protocolo No.

HS-

Processo Licitatório

Folha nº QO



Estado do Paraná

## ATA N.º 156/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação — Pregão, na forma Presencial 128/2013, que tem como objeto, a futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de saúde do Município de Pato Bragado - PR.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil treze, às onze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 128/2013, o qual tem como objeto, a futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dez (10) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: 1) Aglon Comércio e Representações Ltda; 2) Ebrapi Comércio e Representações Ltda; 3) Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; 4) Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda; 5) Liro & Porto Ltda – ME; 6) Manancial Reobote Comércio e Serviços de Sinalização Viária e Mecânica Ltda; 7) Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda; 8) Bombonato & Liberato Ltda – ME; 9) Cointer Material Médico Hospitalar Ltda e 10) Promefarma Representaçãos Comérciais Ltda. Destas, apenas a empresa Bombonato & Liberato Ltda protocolou os respectivos envelopes conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava representada e credenciada pelo procurador o senhor Diego Bombonato. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Apresentou ainda, a declaração de enquadramento na condição de Micro e/ou pequena empresa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor global por Item cotado pela licitante, conforme, constante na proposta de preços em anexo. Esta Licitante cotou preço para todos os itens, ao valor global inicial de R\$ 91.529,60 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e

01-Processo Lightatorio

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-03000 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

sessenta centavos). Os valores unitários de cada item constam na proposta apresentada. A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Havendo apenas uma empresa participante, o representante credenciado da Licitante, manifestou interesse em Lance, momento em que apresentou nova proposta global em R\$ 64.070,72 (sessenta e quatro mil, setenta reais e setenta e dois centavos). Este novo valor Global foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final. O desconto concedido foi aplicado aos itens, na proporção do desconto global concedido. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados por ambas as licitantes estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante Bombonato & Liberato Ltda, ao valor global pactuado após a fase do lance, qual seja de R\$ 64.070,72 (sessenta e quatro mil, setenta reais e setenta e dois centavos). O pregoeiro apenas citou à licitante vencedora, que os produtos a serem entregues serão conferidos pelas farmacêuticas que atuam no Centro de Saúde do Município, conforme especificação mínima constante no Termo de Referência, anexo do Edital Convocatório. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às onze horas e quarenta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos, membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 10

Diepo Bombonato

## Art e Vida Farmácia de Manipulação Avenida Brasilia, 1332 – Centro Medianeira – PR

Fone: 45-3264-6558

CNPJ: 05.372.902/0001-72

Medianeira - PR, em 18 de setembro de 2013.

Ao Pregoeiro da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Ref.: Pregão Presencial n.º 128/2013

### PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA - PÓS LANCE - PREGÃO PRESENCIAL 128/2013

#### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 128/2013, conforme relacionado:

Item	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL
1	Alcachofra	Cynare scolymus L.	Herba Cynarae	Extrato seco (12:1) 500mg dia	Miligrama	4.000.000	0,00093	R\$ 3.724,00
2	Alcaçuz	Glycyrrhiza glabra L.	Radix Glycynhizae	Extrato seco padronizado 4%: 400mg 2 a 3x dia	Miligrama	400.000	0,00070	R\$ 280,00
3	Babosa	Aloe vera L.	Gel Aloe	Gel mucilaginoso (concentrações de 50% a 70%) – 30 gramas	Grama	600	0,33600	R\$ 201,60
4	Calèndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Cremes e ungüentos a 10% - 30 gramas	Grama	600	0,28000	R\$ 168,00
5	Calêndula	Calendula officinalis	Calendulae Flos	Tintura a 10%	Mililitro	1.000	0,14000	R\$ 140,00
6	Capim Limão	Cymbopogon citratus	Herba Cymbopogoni	Tintura (1:8, etanol 35%)	Mililitro	1.000	0,10500	R\$ 105,00
7	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Pó encapsulado 2 a 4 gramas	Grama	8.000	0,12600	R\$ 1.008,00
8	Camomila	Matricaria chamomilla	Flor Matricarie	Tintura (1:5, 45% etanol) 3 a 10ml 3x dia	Mililitro	1.000	0,18760	R\$ 187,60
9	Carqueja	Baccharis trimera	Herba Baccharis	Extrato seco: 600 a 800mg	Miligrama	6.400.000	0,00085	R\$ 5.465,60
10	Cavalinha	Equisetum arvense	Herba Equiseti	Extrato seco (5:1, 400 a 1000mg/dia)	Miligrama	9.000.000	0,00055	R\$ 4.914,00
11	Espinheira Santa	Maytenus officinalis Mabb	Folium Mayteni Ilicifoliae	Extrato seco 10:1, 300 a 600mg/dia	Miligrama	4.800.000	0,00087	R\$ 4.179,84
12	Pfáfia (Ginseng Brasíleiro)	Pfaffia paniculata	Radix Pfaffiae	Extrato seco 400 a 500mg/ 2x dia	Miligrama	1.500.000	0,00071	R\$ 1.071,00
13	Hortelā	M. spicata/ M. villosa	Herba Menthae	Tintura 20% 5 a 20mi/dia	Mililitro	800	0,10500	R\$ 84,00
14	Hipéri∞	Hypericum perforatum L.	Flos Hyperici Perforati	Extrato seco padronizado 0,3% -hipericina, 600 a 900 mg/dia	Miligrama	2.700.000	0,00088	R\$ 2.362,50
15	Malva	Malva sylvestris L.	Malva Sylvestris	Tintura 20%	Mililitro	800	0,10500	R\$ 84,00
16	Melissa (Erva Cidreira)	Lippia alba	Folium Lippiae Albae	Tintura 1:5, etanol 70%, 25 a 30 gotas	Mitilitro	1.000	0,32200	R\$ 322,00



Processo Licitatório

Folha nº 102

17	Pata de Vaca	Bauhinia forficata	Folium Bauhiniae Forficatae	Tintura 20% - 10 a 15ml dia	Mililitro	800	0,10500	R\$ 84,00
18	Salvia	Salvia officinalis	Herba Salviae Officinalis	Extrato seco 5:1, 180 a 360mg 3x dia	Miligrama	2.880.000	0,00116	R\$ 3.346,56
19	Transagem	Plantago major L.	Herba Plantaginis	Tintura 1:5, 50 a 100gotas de 1 a 3 x dia	Mililitro	800	0,10500	R\$ 84,00
20	Unha de Gato	Uncaria tomentosa	Uncaria Tomentosa	Extrato seco padronizado 300 mg	Miligrama	240.000	0,00093	R\$ 223,44
21	Valeriana	Valeriana officinalis	Radix Valerianae	Extrato seco 5:1, 300 a 500mg de 2 a 3x dia	Miligrama	980.000	0,03677	R\$ 36.035,58

Valor Global da Proposta: R\$ 64.070,72 (sessenta e quatro mil, setenta reais e setenta e dois centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 70 (setenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.

Dados bancários: Agência 0735-8 Conta Corrente 15478-4

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Jupp Bombonato

Procurador / Credenciado

RG 6.028.803-8 CPF 037.019.979-00.

Processo Licitatório

Folha nº 100



Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013.

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de saúde do Município de Pato Bragado - PR.

#### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — PREGÃO PRESENCIAL n.º 128/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Bombonato & Liberato Ltda**, ao valor global final de R\$ 64.070,72 (sessenta e quatro mil, setenta reais e setenta e dois centavos), como a de menor preço para entrega do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 18 de setembro de 2013.

trineu Domeraski Siqueira

Pregoeiro

Processo Licitatório

olha nº\_\_\_\_



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 128/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 128/2013

#### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 128/2013, tipo "menor preço por item", visando a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS MAGISTRAIS a serem aplicados no Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no SUS do município.

Como estabelecido no art. 4°, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 07/09/13, ficando definida a data de 18 de setembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 10 (dez) empresas haviam retirado o Edital e que destas, apenas uma havia protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado **na Ata nº 156/2013** da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, a empresa que protocolou seus envelopes encontrava-se representada e apresentou Declaração de que estava cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE Nº 01, quando verificou-se que esta estava dentro dos limites fixados no Edital, restando assim habilitada no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então a empresa habilitada manifestou interesse em ofertar nova proposta, sendo esta no valor total de R\$ 64.070,72, cujo valor foi aceito pelo Pregoeiro.

Processo Licitatório

Folha nº 105

Pato Párigadole PR



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à respectiva empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 18 de setembro de 2013.

Tuliano Andrioli

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 106

Palu Riagado - PA



Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013.

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de saúde do Município de Pato Bragado - PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Bombonato & Liberato Ltda**, ao valor global final de R\$ 64.070,72 (sessenta e quatro mil, setenta reais e setenta e dois centavos), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 18 de setembro de 2013.

Arnildo Riéger Prefeito do Município

CPF- 034.113.979-34

Prefeito Municipal

19109113, 33 Cambo

Bletremico - 299 -18109113 - 01

Processo Licitatório